SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2329

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 29/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1740/2017 de 12 de Dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.351,31(Onze mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

03 Secretaria Municipal de Planejamento
0301 Secretaria de Planejamento
04 0121 002 2003 Manutenção da Secretaria de Coord. e Planejamento
44 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 231,00

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

04 Secretaria Municipal de Administração
0401 Secretaria de Administração
04 0122 002 1005 Equipamentos para a Secretaria de Administração
49 0001 4490 52 00 00 Equipamentos de Materiais Permanentes.....R$ 95,000

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12 0122 007 2 016 Manutenção da Secretaria de Educação
136 0020 3390 14 14 02 Diárias Executivo.....R$ 100,00

08 Secretaria Municipal da Saúde
0805 Fundo Mun. De Saúde c/Recursos Federais
10 0301 010 2 042 Fundo Municipal de Recursos Federais
329 4540 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários .....R$ 9.100,00

08 Secretaria Municipal da saúde
0801 Secretaria Municipal da saúde
10 0301 011 2 034 Manutenção da Secretaria da Saúde
208 0040 3190 13 02 00 Contribuição Previdenciárias - INSS.....R$ 1.825,31

Art. 2° - Para a cobertura das despesas prevista no artigo anterior, servirá de recursos a Redução de Dotações Orçamentárias no valor de R$ 2.251,31 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) sob seguinte classificação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito Municipal
04 0122 002 1,003 Equipamentos para o Gabinete do Prefeito
30 0001 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 95,00

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito Municipal
04 0122 002 1,003 Equipamentos para o Gabinete do Prefeito
30 0001 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 231,00

07 Secretaria municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto
12 0122 007 2 016 Manutenção da Secretaria de Educação
136 0020 3390 14 14 02 Diária do Executivo.....R$ 100,00

08 Secretaria Municipal da saúde
0801 Secretaria Municipal da saúde
10 0301 011 2 034 Manutenção da Secretaria da Saúde
207 0040 3190 11 01 00 Subsidios .....R$ 1.825,31

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

NADIELI CARLI SIMON
Sec. de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:271F3E61

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 37/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N° 37/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1776/2018 de 13 de Junho de 2018;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com a seguinte classificação:

09 Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
0905 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA
08 0243 013 2048 Atendimento voltado à atenção da criança e adolescente
444 1004 3350 43 00 00 Subvenções Sociais.....R$ 18.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o superávit do exercício anterior no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

Superavit Exercício Anterior
Vinculo 1004 – FMDCA.....R$ 18.000,00

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

NADIELI CARLI SIMON
Secretária de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:0E02654D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 38/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N° 38/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1778/2018 de 13 de Junho de 2018;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 116.253,77 (Cento e dezesseis Mil duzentos e cinqüenta e três reais e setenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12 0122 007 2.016 - Manutenção da Secretaria de Educação
136 0020 3390 14 14 02 - Diárias executivo.....R$ 11.000,00

0702 - Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental
12 0361 007 1,015 Obras, Equipamentos, Mobiliário permanente, Veículos p/ Esc
445 1217 44 90 51 00 00 00 Obras e Instalações.....R$ 22.140,00

0703 Manutenção da Educação Infantil
12 0361 007 1.016 Obras, Equipamentos, Mobiliário Permanente, Veículos p/Esc
446 1218 44 90 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.044,98

0703 Manutenção da Educação Infantil
12 0361 007 1.016 Obras, Equipamentos, Mobiliário Permanente, Veículos p/Esc
447 1218 44 90 51 00 00 00 Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

0706 - Manutenção da Merenda
12 0306 022 2,024 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental
176 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 6.500,00

12 0365 022 2,069 Manutenção da Merenda Escolar da Creche
394 0001 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00

0707 Manutenção do Transporte Escolar
12 0361 021 2,020 Manutenção Transporte Escolar de Ensino Fundamental FUNDEB
448 1219 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 20.000,00

0707 Manutenção do Transporte Escolar
12 0361 021 2,020 Manutenção Transporte Escolar de Ensino Fundamental FUNDEB
449 1219 3390 39 00 00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 27.568,79

Art. 2º - Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos o valor de R$ 93.753,77 (noventa e três mil setecentos e cinqüenta e três reais e setenta e sete centavos) oriundos de recursos de transferência da União – FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a redução orçamentária no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), na despesa orçamentária do Poder Executivo no corrente exercício, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 - Manutenção da Secretaria de Educação
12 0122 007 2.016 - Manutenção da Secretaria de Educação
140 0020 3390 46 00 00 00 Auxilio Alimentação.....R$ 11.000,00

0706 - Manutenção da Merenda
12 0365 022 2,069 Manutenção da Merenda Escolar da Creche
395 0001 3390 39 00 00 00 Outros Serviços, Terceiros e Encargos.....R$ 5.000,00

0707 Manutenção do Transporte Escolar
12 0122 021 1.044 - Aquisição de Uniformes p Motoristas de Transporte Escolar
416 0001 3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....R$ 4.500,00

0708 Manutenção da Biblioteca Municipal
12 0392 008 2.028 Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal
191 0001 4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Recursos Oriundos de Transferência da União FNDE PAR.....R$ 22.140,00

Recursos Oriundos de Transferência da União FNDE Brasil Carinhoso.....R$ 24.044,98

Recursos Oriundos de Transferência da União AFM – FNDE.....R$ 47.568,79

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

NADIELI CARLI SIMON
Secretária de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:DD16DA34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3179

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 50 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa de Governo: 0202 – Ampliação/Melhorias da Rede de Saúde
Projeto/Atividade: 7015 – Academias de Saúde
3.4.4.9.0.51 –Obras e Instalações (4011).....R$ 256.000,00
Total Crédito Especial.....….....….R$ 256.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 6003 – Serviços de Transportes e Remoções
3.4.4.9.0.52– Equipamento e Material Permanente (39371/4011).....R$ 50.000,00
Atividade: 6044 – Atenção Básica
3.4.4.9.0.52– Equipamento e Material Permanente (38962/4011).....R$ 50.000,00
Projeto: 7001 – Construção e Implantação de Postos de Saúde
3.3.3.9.0.39– Outros Serviços de Terceiros – PJ (39442/4011).....R$ 156.000,00
Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 256.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:B42F47E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3180

TRANSFORMA A ZONA DE TRANSIÇÃO 2 COM ÁREA DE 628901,71M², SITUADA NO POLÍGONO FORMADO PELA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, ESTRADA DIOGO INÁCIO DE BARCELOS, RUA HENRIQUE DIAS E RUA BARBOSA NETO EM ZONA MISTA.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º A Zona de Transição 2, com área de 628901,71 M², situada no polígono formado pela Avenida Presidente Getúlio Vargas, Estrada Diogo Inácio de Barcelos, rua Henrique Dias e rua Barbosa Neto é transformada em Zona Mista, ficando preservada como ZT2 uma faixa de 500 metros a partir da faixa atualmente existente ZC2.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8FC725A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos, mobilidade urbana e controle tecnológico e dimensional das Ruas Genì Barcelos e General Câmara, Bairro Cedro, no Município de Alvorada-RS, sendo: trecho compreendido entre Ruas Porto Alegre e Vitorino Freire e também as Ruas Cedro e Marcos Gustavo, com extensão de 210,00m, com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo a data e horário da disputa de preços o dia **3 de julho de 2018**, às **9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:462FF90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS JUNHO / 2018

Contrato nº 025/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, Objeto: Contratação de Palestrante para a execução serviços de atividade relacionada a formações sobre as Dificuldades de Aprendizagem/transtornos, atendendo ao projeto do laboratório de Aprendizagem e Sala de Recursos Multifuncionais, SMED, Contratada: Vanessa Freitas Nascimento, Valor Total: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Alvorada, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:4B5B96C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO ADITIVO / MÊS JUNHO / 2018

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 033/2016 – I - A, Pregão Eletrônico nº 038/2016, Objeto: Troca de Marca, do item 48 – Catéter oxigênio nº 08 da marca Goodcome para a marca Medsonda; e item 63 - Cureta dermatológica aço inox 3,0 mm diam; item 64 - Cureta dermatológica aço inox 4,0 mm diam; Item 66 - Cureta dermatológica aço inox 6,0 mm diam; item 173 - Pinça anatômica com serrilha 12 cm aço inox, 175 - Pinça backaus 13 cm reta aço inox; 176 - Pinça crile curva 14 cm x 5 ½"; Item 178 - Pinça de pozzi reta 25 cm 10"; Item 184 - Pinça íris reta serrilhada 10,5cm x 4 ¼"'; Item 243 - Tesoura de mayo stille reta 15 cm; e Item 246 - Tesoura ponta romba reta 17 cm da marca Professional para a marca Weldon, SMS, Contratado: Lazari Apoio Educacional Ltda. - EPP.

Alvorada, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:88A25827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JUNHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 D, Pregão Eletrônico nº 002/2018, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para utilização no preparo de alimentação para atender a demanda das escolas municipais, SMED, Contratada: Roberto Mistura - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
13	COLHER DE MESA, (sopa) toda de inox, sem cabo de madeira ou polietileno, tamanho de 18 cm de comprimento. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Disole	Un	3000	R$ 1,13
37	LIXEIRA GRANDE, com tampa, de plástico resistente, retangular, capacidade de 90 litros, acionamento de pedal para abertura da tampa, com 2 rodas. Marca: Plasutil	Un	50	R$ 169,80
40	PANELA CAÇAROLA MÉDIA, de alumínio fundido, com 2 alças laterais, tampa com alça, capacidade de 12 litros e 32 cm de diâmetro aproximadamente. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Docesar	Un	50	R$ 65,58
41	PANELA CAÇAROLA PEQUENA, de alumínio fundido, com 2 alças laterais, tampa com alça, capacidade de 8 litros e 28 cm de diâmetro aproximadamente. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Docesar	Un	50	R$ 45,11
44	PÁ POLIETILENO, toda de polipropileno, cor branca, com 75 cm de comprimento. Marca: Pronyl	Un	100	R$ 49,99

Alvorada, 18 de junho de 2018.
.
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:191D91B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente fica notificada a empresa Rodrigues e Silva Minimercado Ltda., inscrito no CNPJ nº 17.355.592/0001-67, de que na data de 10 de maio de 2018, foi julgado procedente o Auto de Infração nº 22/18 e aplicado a penalidade de Multa Leve em Reincidência, Apreensão e Inutilização dos Produtos, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo apresentar o recurso previsto no artigo 30, Caput, da Lei Federal nº 6437/1977, junto ao Serviço de Vigilância Sanitária, localizado na Av. Presidente Getulio Vargas, 1116, Bairro Bela Vista em Alvorada – RS.

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:C38CF1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21 de maio de 2018.

Autuado: DROGARIA FARMATELE LTDA
Data da Autuação: 12/04/2018
CNPJ: 17.793.246.001-60
Processo: 12.795/18
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: dispositivo(s) legal (is): 1)- Art. 55, alínea "b" e "f" da Portaria n° 344/1998 2)- Art. 15, da RDC n° 22/2014 3)- Art. 3° da RDC n° 44/2009, 4)- Art. 37 da RDC n° 44/2009 Art. 73, caput da Portaria n° 344/98. Tipificadas no Art. 10º inc. XI e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:DEBC707B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18 de maio de 2018.

Autuado: MR CARDOSO DROGARIA
Data da Autuação: 06/04/2018
CNPJ: 23.532.880/0001-01
Processo: 12.779/18
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: dispositivo(s) legal (is): 1)- Art. 5°,§ 2°, Art. 35, § 2° da RDC n° 44/2009 2)- Art. 38, § 2° da RDC n° 44/2009 ANVISA 3) Art. 68, 69 e 72 da Portaria n° 344/1998 4)- Art. 55, alínea "b" e "f" da Portaria 344/1998, 5) Art. 15, da RDC n° 22/2014 6) – Art. 24, da RDC n° 44/2009, 7)- Art. 90, parágrafo único, da RDC n° 44/2009 Art. 73, caput da Portaria n° 344/98. Tipificadas no Art. 10º inc. XVIII e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:A2D981DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 11/06/2018:

Autuado: **Comunidade Terapêutica Bom Samaritano - COMTESBA**
Data da Autuação: 16/06/2017
CNPJ: 09.651.333/0001-55
Processo: 20.613/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 10º inc. II da Lei Federal 6437 de 1977 c/c Art. 842 do Decreto Estadual nº 23.430 de 1974; Art. 3º, 4º letra d, Art. 5º letras a,b,c,d e g; Art. 6º letras a e b, Art. 7º, Art. 8º letra i, Art. 10º letras a,b,c,d, e e f da Portaria SES/RS nº 591/2013; Art. 10º, 12º e 13º da RDC ANVISA nº 29/2011 e RDC ANVISA nº 216/2004 . Tipificadas conforme Art. 2º incs. II e VIII,, Art. 4º inc. I, Art. 6º incs. I e III e Art. 8º inc. I da Lei Federal nº 6.437 de 1977c/c Art. 213§1º inc. II da Lei Municipal 2586/2012.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve e interdição

Autuado: **Liliane Martins Braff de Souza**
Data da Autuação: 09/05/2017
CNPJ: 06.266.065/0001-60
Processo: 16.613/2017
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 843 do Decreto SES/RS 23.430/1974; itens 2.2.1 e 2.3.4 da Portaria SES/RS nº 172/2005; item 4.1.4, 4.1.4, 4.1.14 e 4.6.3 da RDC ANVISA nº 216/2004 e item 9.26 do anexo I da Portaria SES/RS nº 78/2009. Tipificadas conforme Art. 2º inc. II, Art. 4º inc. I, Art. 6º incs. I e III e Art. 8º inc. I da Lei Federal nº 6.437 de 1977c/c Art. 213§1º da Lei Municipal 2586/2012.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:7A7E5719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 698/2018

06/06/2018- Portaria n° 698/2018- Concede a servidora JANAINA LEMOS, matrícula n° 2602, " Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 04.02.2013 à 03.02.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:C8A96B1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 699/2018

06/06/2018- Portaria n° 699/2018- Concede a servidora JANAINA LEMOS, matrícula 2602, Conversão da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª Parcela, referente ao 1º Quinquênio compreendido de 04.02.2013 à 03.02.2018 concedida pela Portaria nº 698/2018, em Prêmio Por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3689/2014.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:9BE17E5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 700/2018

06/06/2018- Portaria n° 700/2018- Concede a servidora GABRIELLE T. LOPES, matrícula n° 2710, " Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 15.05.2013 à 14.05.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:A1437381

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 701/2018

06/06/2018- Portaria n° 701/2018- Concede a servidora GABRIELLE T. LOPES, matrícula 2710, Conversão da Licença Prêmio em pecúnia- 1ª Parcela, referente ao 1º Quinquênio compreendido de 15.05.2013 à 14.05.2018 concedida pela Portaria nº 700/2018, em Prêmio Por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei nº 3689/2014.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:F47332FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 702/2018

06/06/2018- Portaria n° 702/2018- Altera o nível do Servidora ELACI SOUZA RODRIGUES, matrícula n° 50015, por força da Lei Municipal n° 3.808/2016, ficando enquadrado no Nível 1- em extinção, a partir de 30 de março de 2018.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:77ED4EFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706/2018

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme Lei Municipal nº 3.585/2013, composto pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante indicado pelo Executivo Municipal:

	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Titular:	Vera Lúcia Lima Tissot	220	Auxiliar Administrativo
Suplente:	Camila Cardoso Ramires	2859	Agente Administrativo Auxiliar

II – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelas Escolas Municipais:

	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Titular:	Angelita Macedo Fernandes	398	Secretária de Escola
Suplente:	Claudete Machado Miranda	186	Auxiliar de Serviços Gerais

	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Titular:	Maria Eloi Lopes de Souza	2629	Agente Administrativo Auxiliar
Suplente:	Ana Augusta da Silva Girard	2059	Auxiliar de Serviços Gerais

	Nome do Aluno
Titular:	Paula Mayara Santos Estraes
Suplente:	Géssica Schuaste Camboim

III – 2 (dois) Representantes de Pais de Alunos:

	Nome
Titular:	Milton de Oliveira Serpa
Suplente:	Ronieri da Cunha Camargo

	Nome
Titular:	Ângela Santos Tassinari
Suplente:	Adriana Tassoni Wildfaier

IV – 1 (um) representante indicado por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica:

	Nome
Titular:	Jamir Fortunato Dalenogare
Suplente:	Fernanda Silva Correa

V – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Titular:	Silvia Fanfa Soares	305	Professora
Suplente:	Rittieli Barreto de Souza	3072	Agente Administrativo Auxiliar

Art.. 2º - Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art.. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0479/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 14 de junho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

VIVIAN VIANNA FRANÇA
Secretária Municipal de Administração, em substituição

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:D84BB025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2018

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Professor Séries Iniciais, classificados em 19º lugar respectivamente no concurso público nº 001/2015 realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

- CAROLINE DOS ANJOS

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:27A885DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3687 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3687 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no inciso II do artigo 8º da da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OPERAÇÃO: 0.007 – Sentenças Judiciais
ELEMENTO: 3.1.90.91.00 – 9114 – Sentenças Judiciais.....R$ 7.500,00
FONTE DE RECURSOS; 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na Fonte de Recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JUNHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7DB51E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO CONCORRENCIA 01/2018

DECISÃO
Considerando a inabilitação da pessoa física participante da licitação na modalidade de Concorrência Publica nº01/2018, e o que foi sugerido pela comissão de Licitação na ATA nº 58/2018, bem como pelo que determina o artigo 48,§3º, da Lei nº 8.666/93 "§ 3º quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas a s propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08(oito) dias uteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causa referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo pra três dias uteis", e buscando garantir a aplicação dos Princípios Constitucionais do Interesse Público sobre o privado, da economicidade e da eficiência, DETERMINO que seja aberto o prazo de 08 (oito) dias uteis para que os licitantes apresentem nova documentação escoimadas das causas referidas no artigo 48 da referida Lei,em aproveitamento ao processo licitatório em andamento.

Registre-se, Publique-se, intimen-se.

Augusto Pestana, 12 de junho de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B76B9F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº01/2018
PROCESSO Nº681/2018

ATA Nº 61/2018

As 14:00 horas do dia 15/06/2018, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, com o objetivo de analisar o parecer jurídico e a decisão da autoridade superior, ambos emitidos em 12/06/2018, referente aos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 01/2018, tendo por objeto a Permissão de exploração de serviço de taxi destinado exclusivamente a pessoas físicas no âmbito do município de augusto pestana-RS. Conforme disposto na ata nº 58 de 12/06/2018 a comissão declarou o participante JOCEMAR WILDNER , CPF Nº 444.616.070-20 inabilitado a prosseguir no certame , salvo, a critério da administração, fosse aplicado o Artigo 48 §3ºda lei 8.666/93, com o parecer jurídico e decisão da autoridade superior. Aberta a sessão contatou-se que o parecer do setor jurídico, bem como, a decisão da autoridade superior foram favoráveis aplicação do prazo estipulado no Artigo 48 §3ºda lei 8.666/93. Diante do exposto, a comissão de licitação abre o prazo de 08 (oito) dias uteis para que o participante (Pessoa Física) srº JOCEMAR **WILDNER, CPF Nº 444.616.070-20** apresente o documento exigido no item 3.2 letra 'b' - Carteira Nacional de Habilitação, em conformidade com o exigido no edital, com fulcro Artigo 48 §3ºda lei 8.666/93. Caso o documento seja apresentado antes do termino do prazo estabelecido, a comissão reunir-se-á novamente para análise e prosseguimento dos demais atos. Este é o parecer da comissão de licitação.

CAREM F. Z. AYRES
1º membro

FABIO RAFAEL FELTEN
Secretário

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
2º Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DEF93937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°40/2018

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ALISSON LUIS ULRICH-ME** CNPJ 05.607.354/0001-12,estabelecida na Linha Cinco, Galpão 03,interior,Cep 98.200-000,na cidade de Ibirubá-RS, neste ato representada pelo Srº. **ALISSON LUIS ULRICH**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 5061080304 e do CPF n° 802.310.040-87,residente e domiciliado na Linha Cinco, Galpão 03, interior, CEP: 98.200-000,na cidade de Ibirubá-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Dispensa de Licitação nº 451, processo administrativo nº 478/2018 , na condição de 4º classificado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 23, Processo nº 8105/2017 , na Lei Federal n° 8.666/93, ambos devidamente representadas, por este e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por finalidade alterar o prazo de entrega dos Lotes 01 e 02, conforme Cláusula Primeira do Instrumento contratual, prorrogando-se o prazo de entrega em 20 (vinte) dias a contar de 15/06/2018, portanto, até 05/07/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 40/2018.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 15 de junho de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Alisson Luis Ulrich-ME
CNPJ 05.607.354/0001-12
Contratada
ALISSON LUIS ULRICH
CPF 802.310.040-87 (Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº
2) _____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:EDCF4406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/ 2018

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000 - 59, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 88.197.330/0001-60, com sede na Av, 07 de setembro,236,Cep 99.950-000, Centro, na cidade de Tapejara -RS, neste ato representada pelo sr. Sirinei Panizzon, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n°6005103831, CPF n° 204.208.700/91, residente e domiciliado na na Rua do Silva Jardim .nº 1.760 , na cidade de Tapejara –RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão SRP n°09/2018, processo administrativo nº 284/2018, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem aditivar o presente contrato, nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a descontinuação de fabricação do item 9 (Cláusula Primeira do Contrato nº 43/2018), pela fabricante GOODYEAR, cotado pela empresa ora contratante, substitui-se o item mantendo-se a marca GOODYEAR, alterando o modelo de **G686** para **Kmax Extreme**, não alterando a essência do produto, não ocasionando a alteração de medidas, valores e quantidades.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato nº 43/2017 até 23/06/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
As partes elegem o foro da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana, 13 de junho de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Copal Comercio de Pneus e Acessorios LTDA
CNPJ 88.197.330/0001-60
Contratada
SIRINEI PANIZZON
CPF n° 204.208.700-91
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:E16A381F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 25 de junho de 2018 a 09 de julho de 2018 (15 dias), e o segundo de 07 a 21 de janeiro de 2019 (15 dias) ao servidor Rivelino Antonio de Carvalho Rufino, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2017 a 21 de junho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:605F5388

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Seleção Pública de Professores(as), para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para Professor(a), nos termos da Lei Municipal nº. 3.333/2018, de 14/06/2018.
Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
PROFESSOR (A) De Educação Infantil ou anos iniciais	01	20 horas semanais (turno da tarde)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R$ 1.232,55
PROFESSOR (A) De Educação Infantil ou anos iniciais	04 *CR	20 horas (turno da tarde)		

*CR -Cadastro Reserva
§ 1º Os cargos acima citados são para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, para atuar nas escolas municipais, localizadas na zona urbana e rural no período da tarde para professores licenciados em Nível Superior, Licenciatura Plena em

Pedagogia ou Normal Superior, conforme o horário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº. 3.333/2018 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.
Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas entre os dias 18 e 22 de junho de 2018, em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.
Parágrafo único. Na data de 22 de junho de 2018 o horário de expediente na Prefeitura Municipal será das 12h às 18h.
Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior e Licenciatura específica, expedida pela Universidade cursada pelo candidato(a).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.01.2013.
Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
Art. 6° A seleção dos candidatos será realizada no dia 25 de junho de 2018, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e do Sindicato dos Funcionários Municipais.
Art. 7° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para professores de educação infantil e anos iniciais.
Art. 8° A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia 26 de junho de 2018, através de edital, publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.
Art. 9° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional e com idade mais elevada.
Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias 27 e 28 de junho de 2018 que de imediato será analisado pela comissão.
Parágrafo único. Na data de 27 de junho de 2018 o horário de expediente na Prefeitura Municipal será das 7h às 13h.
Art. 11º O chamamento do candidato (a) seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia 29 de junho de 2018, através de Edital, publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.
Art. 12° O candidato (a) chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.
Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato (a) receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de 01 (um) dia, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.
Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração máxima até 31 de dezembro de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.333/2018.
Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.333/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 15 Junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D0F50FDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Altera período de férias de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias da servidora Rosangela Gobet Domingues, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto, sendo, de 02 a 21 de julho de 2018 (20 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:82A7E230

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 18 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018 (15 dias), e o segundo de 16 a 30 de julho de 2018 (15 dias), ao servidor Volnir Silvano Philippsen, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:70060A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) DA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ O DEPÓSITO NA CIDADE DE SEBERI - RS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

SESSÃO DE PREGÃO: 28/06/2018

HORÁRIO: 09:00h

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 15 de junho de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:7DED3C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.156, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporariamente de 2 (dois) Técnicos em Enfermagem

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.156, de 15 de Junho de 2018, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 02 (dois) Técnicos de Enfermagem para a Secretaria de Saúde de Barros Cassal/RS, para atender a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3 - As contratações de que trata o Art. 1º desta Lei serão pelo prazo de seis meses prorrogável por igual período, de acordo com o Art. nº 194 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2012.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 15 de Junho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:21656B60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.155 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a reestruturar o Quadro de Provimento Efetivo previsto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 20 da referida Lei, quanto a remuneração do Cargo de Agente Epidemiológico.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.155 de 15 de Junho de 2018, para que

Art. 1º - Autoriza a reestruturar o Quadro de Provimento Efetivo previsto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 20 da referida Lei, quanto a remuneração do Cargo de Agente Epidemiológico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 20º - A estrutura básica do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos Municipais é constituída com os seguintes números de cargos, denominações, padrão de vencimento e valor financeiro.

Nº de Cargos	Denominação	Padrão	Remuneração
01	Agente Epidemiológico	5	R$ 1.014,00

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
06 –Secretaria Municipal da Saúde
0601 – Assistência a Saúde
2030 – Manutenção das Atividades e Serviços de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Art. 3º - Fica Revogada a Lei Municipal nº 806 de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Esta L ei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 15 de junho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:43BEAB39

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018, constitui o objeto da presente licitação Conserto do motor do caminhão cargo 1719 Placa IGT 5840. **O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS**, torna público que realizará Processo Licitatório em 27**/06/2018 ás 09:00** horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Documentos e maiores informações referentes ao Processo Licitatório estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, sito à Av. Maurício Cardoso, 1177. Maiores informações pelo Fone 54-3384-1200 Ramal 211.

Barros Cassal/RS, 15 de junho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:49B25E86

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que houve erro na publicação do extrato de homologação do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 09/2018, publicado em 23 de maio de 2018, edição 2312;
A comissão resolve:
Publicar errata do Termo de Homologação e Adjudicação da seguinte forma:
Onde se – lê:
- DEFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA R$ 59.900,00
Leia – se:
- DEFSUL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA R$ 58.400,00

Barros Cassal/RS, 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:2072EA4C

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

Considerando erro na publicação do extrato de contrato nº 052-2018, publicado em 06 de junho de 2018, edição 2321.

Publica-se a presente errata

Onde Lia-se:
Valor: **R$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais)**

Leia –se:

Valor: **R$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais)**

Barros Cassal /RS, 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F1636670

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 048/2018** – Contratação de empresa de realização de shows, produção e organização de eventos para a realização da 13ª Festa da Gila e 6ª do Queijo Artesanal Serrano do Município. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs do dia 29 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 049/2018** – REEDIÇÃO PP 041/2018 – Aquisição de cargas de gás (GLP). Data de abertura às 09hs dia 02 de julho de 2018. Critério de julgamento menor preço por item. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 18 de junho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:D55CF00A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Objeto: tipo menor preço por item para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis FRUTAS E VERDURAS, para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura (merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino), para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (CRAS/CRES) e para a Secretaria de Saúde do Município (CAPS;PEP). Ata de Registro de Preço assinada em 14/06/2018. Destacando-se as empresas vencedoras: I) Distribuidora Vale do Astro Ltda., os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 001 R$ 3,95; Item 002 R$ 3,65; Item 006 R$ 1,76; Item 007 R$ 2,49; Item 008 R$ 1,54; Item 010 R$ 3,95; Item 012 R$ 1,45; Item 014 R$ 3,65; Item 016 R$ 4,20; Item 017 R$ 7,99; Item 019 R$ 2,99; Item 022 R$ 2,79; Item 023 R$ 1,99; Item 024 R$ 1,50 e Item 026 R$ 2,87; II) Gelinger & Gelinger Transportadora & Comercial Importadora e Exportadora de Frutas Ltda-ME, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 005 R$ 1,87; Item 015 R$ 3,28 e Item 021 R$ 3,20; III) Macrofruta Atacado de Frutas e Verduras Ltda., o preço unitário ajustado para o item 004 foi R$ 13,65; IV) Silui Mercado das Frutas Ltda., os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 003 R$ 1,50; item 009 R$ 8,00; item 011 R$ 1,85; item 013 R$ 1,40; item 018 R$ 2,05; item 020 R$ 1,90 e item 025 R$ 1,65.

Campo Bom, 15 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B12C5891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.706/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE SANITÁRIA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ROSALETE SOARES SILVEIRA para o Cargo em Comissão de Encarregado Administrativo de Unidade Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6321C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.720/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o Técnico em Enfermagem MATEUS WILLIAM SCHULTEN MACHADO, matrícula nº 11513, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 18 de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D1E5275B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.721/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

CANCELA REGIME DE PRONTIDÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 H/S.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

I – Cancelar Regime de prontidão da Técnica em Enfermagem 40 H/S, ALICE BERNADETE SCHMITZ, matrícula nº 11550, a partir de 18 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6CEF8A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.722/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 21 de março de 2016, da servidora DANIELA MOTTA FAILACE matrícula nº 8852, titular do Cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 1º de março de 2013, pela Portaria nº 35.124/2013, de 27.02.2013, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 19 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F55D03E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.723/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora MARISTELA DOS SANTOS, matrícula nº 4965, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 1º de junho de 2018 a 19 de dezembro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2DB8D81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

OBJETO: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, na adequação da rede externa e rede de entrada da nova subestação de energia elétrica da EMEF Borges de Medeiros, conforme memorial descritivo, croquis,

especificações, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foi procedida a retificação do Edital em epígrafe, conforme a seguir detalhadas: 1) No Item 3.3.1. alínea e), onde se lê "...., máximo de R$ 460.498,19 ...."; leia-se "...., máximo de R$ 448.272,55 ....". 2) Estão disponibilizados novos arquivos digitais referentes ao Cronograma Físico- Financeiro e à Planilha de Orçamento com o novo valor da obra, no Portal de Transparência do Município, com o nome de Outros Documentos - "Errata". 3) Em função das alterações realizadas, a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta Financeira, fica transferida para o dia 03/07/18 às 14:00hs, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, na Av. Independência, 800, centro, Campo Bom-RS. As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 15 de junho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A0B3CBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE HABILITATÓRIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.

OBJETO: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário para a execução de reforma na Estação Rodoviária no Município, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme memorial descritivo, plantas, especificações, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa Silva e Arence Pinturas e Reformas Ltda-ME restou INABILITADA por ter descumprido às exigências editalícias, restando HABILITADA a empresa Empreiteira Construjunior Ltda., por ter atendido integralmente ao Édito na fase de Habilitação. A Ata de Julgamento da Fase de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 15 de junho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CAAEA1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 23/2018 DE 18/06/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
13/06/2018	FNDE	23575-X	Salário Educação	284.410,66
13/06/2018	FNAS	60827-0	PSE CREAS	11.960,00
13/06/2018	FNAS	58427-4	BPSB	12.000,00
14/06/2018	FNAS	60827-0	PSE CREAS	13.000,00
14/06/2018	FNAS	58427-4	BPSB	4.950,00

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CCF0E255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 016/2018 – Serviços Guarda e Recolhimento de Animais, dia 02/07/2018, às 14 horas. TP 007/2018 – Reforma da Ponte de Acesso- Nossa Senhora Aparecida, dia 03/07/2018 às 10 horas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-8020.

Candiota, 18 de junho de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:5B8F70D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO – Contrato 036/2018 –Aquisição de Equipamentos Agrícolas CR 823239/2015/MAPA - Empresa: Rk Indústria De Implementos Agrícolas Eireli CNPJ: 05043720/0001-58- PE 009/2018; vigência, 12 meses; Contrato 037/2018 Aquisição de Equipamentos Agrícolas CR 823239/2015/MAPA - Empresa: Altair Fabro & Cia Ltda CNPJ: 02730048/0001-08 – PE 009/2018; vigência, 12 meses.

Candiota, 18 de junho de 2018.

ADRIANOCASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:4B690658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA 01/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2018 (Art. 65 – II - § 8º)

O Município de Capitão e a Empresa Ziem e Santos Ltda EPP, CNPJ nº 06.152.640/0001-01, tem entre si, Registro de Preços para futuras aquisições de Gás de Cozinha, vigente até 31/12/2018, através da Ata de Registro 01/2018, Pregão Presencial nº 043/2017, tendo como valor atualmente registrado, o elencado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	GÁS DE COZINHA P-45 (recarga)	Unidade	60	Liquigás	R$ 220,00

Considerando o despacho do Protocolo 813/2018 da empresa supracitada, requerendo o Reequilibrio Econômico Financeiro conforme Cláusula Quarta da Ata de Registro, e após deferimento do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	GÁS DE COZINHA P-45 (recarga)	Unidade	Conforme saldo da ata na data do reajuste	Liquigás	**R$ 230,00**

Permanecem inalterados os valores dos demais itens da Ata.
O devido reajuste aplica-se a partir do dia 13 de junho de 2018.

Capitão, 12 de junho de 2.018.

Município De Capitão	Ziem E Santos LTDA EPP
SR. PAULO CÉSAR SCHEIDT	***SR. LUIS CARLOS DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:4082A518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA

APOSTILA 01/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 43/2017 (Art. 65 – II - § 8º)

O Município de Capitão e a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAPITÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 01.590.786/0001-07, tem entre si, Registro de Preços para futuras aquisições de combustível do tipo Gasolina Comum, vigente até 31/12/2018, através da Ata de Registro 43/2017, Pregão Presencial nº 042/2017, tendo como valor atualmente registrado, o elencado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	GASOLINA COMUM	Litro	35.000	CHARRUA	R$ 4,41

Considerando o despacho do Protocolo 819/2018 da empresa supracitada, requerendo o Reequilibrio Econômico Financeiro conforme Cláusula Quarta da Ata de Registro, e após deferimento do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	GASOLINA COMUM	Litro	Conforme saldo da ata na data do reajuste	CHARRUA	**R$ 4,62**

O devido reajuste aplica-se a partir do dia 13 de junho de 2018.

Capitão, 12 de junho de 2.018.

Município de Capitão	Posto de Combustíveis Capitão EIRELI EPP
SR. PAULO CÉSAR SCHEIDT	***SR. RODRIGO ZANOTELLI***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:02344CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 16/2018 – Pregão Presencial nº 34/2018 – SRP
Objeto: Serviços de perfuração e detonação em rochas, com material e mão de obra necessários, em vias de acessos públicos em áreas urbanas e rurais do Município de Capitão / RS.
Detentor da Ata: BLASTER DETONAÇÕES LTDA, CNPJ 13.962.167/0001-85
Ata de Registro: 52/2018 de 14/06/2018
Valor Registrado: Item 01 – R$ 54,90 metro linear
Vigência: 14/06/2018 à 14/06/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:085E5B09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

AVIZO DE SUSPENSÃO/PARALISAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial de Nº 27/2018, que aconteceria as 14h00min do dia 21 do mês de Junho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Para eventual e futuro fornecimento de Toner e Cartucho de Tinta para diversas secretarias, está suspenso, novo Edital e Nova Data de abertura será divulgada posteriormente, e estará disponível no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Maiores Informações no Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:0B04EC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS – CONSULTA POPULAR 2017 – CONVENIO SEAPI/RS**. Abertura para o dia 03 de julho de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 15 de junho de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:4E2F73D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018
CONTRATO Nº 123/2018
CONTRATADA: LAR PARA IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ nº 05.605.535/0001-00
VALOR: R$1.908,00(um mil novecentos e oito reais)
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de assistência e abrigo de pessoa em situação de vulnerabilidade, de acordo com processo judicial nº 078/1.17.0001381-9
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. IV da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Junho de 2018

Cotiporã, 15 de junho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:77E89B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123, DE 15 DE JUNHO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123, DE 15 DE JUNHO DE 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de assistência e abrigo de pessoa em situação de vulnerabilidade , de acordo com processo judicial nº 078/1.17.0001381-9
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 052/2018
Contratada: : LAR PARA IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ nº 05.605.535/0001-00
Vigência: 12 meses
Valor R$:1.908,00(um mil novecentos e oito reais)

Cotiporã, 15 de junho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6A40C987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2018 CONTRATO 73/2017

Espécie: Aditivo 02 ao Contrato 73/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Tatiane Porto Alberti
Objeto: Prorrogação de Contrato de Médico - Ginecologista
Valor: R$ 1.596,48 mensal
Vigência:31/11/2018
Data de Inicio: 01/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada Tatiane Porto Alberti

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:6377AADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 – Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis vários tamanhos. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda, LA Dalla Porta Junior e Selia M. Hermanns.

Derrubadas/RS, 15 de junho de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:670F0A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 058/2018

Contrato 058/2018. Pregão Presencial 18/2018. Contratado (a): Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda. CNPJ nº 01.706.665/0001-88; Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares. Valor: R$ 4.584,88 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais com oitenta e oito centavos); Assinatura: 13/06/2018. Vigência: 120 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:962286D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2018

Contrato 059/2018. Pregão Presencial 18/2018. Contratado (a): LA Dalla Porta Junior. CNPJ nº 11.145.401/0001-56; Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares. Valor: R$ 5.805,83 (cinco mil oitocentos e cinco reais com oitenta e três centavos); Assinatura: 13/06/2018. Vigência: 120 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:AEDDDD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 060/2018

Contrato 060/2018. Pregão Presencial 18/2018. Contratado (a): Cristiano Megier Trautmann. CNPJ nº 13.615.336/0001-00; Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares. Valor: R$ 3.045,95 (três mil e quarenta e cinco reais com noventa e cinco centavos); Assinatura: 13/06/2018. Vigência: 120 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:7E5ADCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2018

Contrato 061/2018. Pregão Presencial 18/2018. Contratado (a): Selia Maria Hermanns. CNPJ nº 29.806.057/0001-64; Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares. Valor: R$ 1.670,60 (mil seiscentos e setenta reais com sessenta centavos); Assinatura: 13/06/2018. Vigência: 120 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:4214E6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 062/2018

Contrato 062/2018. Pregão Presencial 18/2018. Contratado (a): Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda- ME. CNPJ nº 25.386.019/0001-49; Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares. Valor: R$ 49,60 (quarenta e nove reais com sessenta centavos); Assinatura: 13/06/2018. Vigência: 120 dias.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:6BBA6BF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 30/2018

Declara Situação de Situação de Emergência no Município de Dois Irmãos das Missões-RS em razão de ocorrência de Vendaval (COBRADE 1.3.215),

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Federal nº 12.340 de 1º de dezembro de 2010, combinado com o Decreto 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Lei 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a ocorrência de uma forte tempestade ocorrida na noite de 11 de junho de 2018 – COBRADE 1.3.2.1.5, que consigo trouxe ventos em intensidade nunca antes constatada no município de Dois Irmãos das Missões tamanho assustadores;

CONSIDERANDO que esta tempestade impôs um rastro de destruição tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, resultando inúmeros danos materiais e prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que muitas famílias ficaram desalojadas com a destruição de suas residências, casas, e galpões, estão sem acesso por meio das estradas vicinais, pois foram e/ou estão interceptas por arvores de médio e grande porte que pelo vento foram arrancadas, e também por postes e cabos das redes de energia elétrica que com a tempestade igualmente caíram; abriram valas decorrentes de enxurradas e deslocamentos de bueiros

CONSIDERANDO que a tempestade comprometeu a cultura do trigo, pelo menos nas áreas mais atingidas, e acarretou a perda de animais, sobretudo gado de corte e leiteiro, além de outros prejuízos próprios do setor agropecuário e agroindustrial; houve perda nas pastagens causadas de fortes chuvas, perda também na produção de leite motivo falta de energia elétrica para o resfriamento do leite.

CONSIDERANDO que a Administração deve socorrer urgentemente a população flagelada, encontrando soluções que amenizem os efeitos da catástrofe, cujos danos são tidos como de grande monta segundo levantamentos preliminares;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n° 7257/2010;

CONSIDERANDO que em acordo com a Resolução n.º 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** em razão dos fortes ventos que causaram sérios danos aos serviços e bens públicos e graves prejuízos à população e à economia local, em virtude do desastre classificado como

tempestade consecutiva - Vendaval (COBRADE 1.3.215), conforme IN/MI n° 02 /2016 **.**
Parágrafo Único: a situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único: Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal e Assistência Social.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º - De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º - De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º - De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 10 - De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 11 - De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

§ 1º Autoriza-se o aproveitamento de madeira nativa e exótica atingida pela tempestade, devendo o proprietário da área afetada requerer através de procedimento simplificado, a devida autorização junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Dois Irmãos das Missões/RS.

§ 2º _ Durante a vigência do presente Decreto, tendo em vista a dificuldade em armazenar a grande quantidade de lenha / madeira nativa nas propriedades, é autorizado o transporte destas dentro dos limites do perímetro Municipal, deslocando o material de uma propriedade para outra desde que o proprietário tenha a autorização citada no **§ 1º.**

Art. 12 - De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13 - De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14 - De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 177 e 182, do Código de Processo Civil – Lei no 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15 – As medidas de que trata o presente Decreto terão validade de até 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelo período que persistirem os danos ocorridos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretario Municipal da Administração.

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:E12BEBDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A – CNPJ Nº 90.627.332/0001-93 - aquisição de motoniveladora hidráulica – Contrato nº 198/2018 – Pregão Eletrônico nº 08/2018 – Valor R$ 400.000,00 – Assinatura: 15/06/2018.

- SANDRO ANTÔNIO ZARZECKI – CNPJ Nº 97.305.866/0001-42 - aquisição de óleos para manutenção de veículos – Contrato nº 171/2018 – Pregão Presencial nº 57/2018 – Valor R$ 1.850,00 – Assinatura: 23/05/2018.

- F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 28.093.678/0001-85 - aquisição de medicamentos e materiais hospitalares – Contrato nº 190/2018 – Pregão Eletrônico nº 06/2018 – Valor R$ 6.052,20 – Assinatura: 08/06/2018.

- VF COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 17.389.559/0001-58 - aquisição de leivas de grama – Contrato nº 196/2018 – Pregão Presencial nº 66/2018 – Valor R$ 17.520,00 – Assinatura: 15/06/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:07E65C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 73/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 73/2018 para aquisição de materiais educativos, esportivos e materiais diversos para oficinas do CRAS. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:45ED7EBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAL, ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICO. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 28/06/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 15 DE JUNHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:605773AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 213/2013 – Adendo 10
Concorrência N. 012/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Instaladora Elétrica Mercúrio LTDA
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 201.734,40 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Assinatura: 06/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:19D772F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 140/2014 – Adendo 7
Tomada de Preços N. 008/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: EPAVI-SIS Sistemas Informatizados de Segurança LTDA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de junho de 2018, até 13 de junho de 2019.
O valor **total** referente renovação do contrato é **R$ 64.113,60** (sessenta e quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos) com o reajuste pelo IGP-M referente a 20 locais. O **valor mensal por local** com o reajuste pelo IGP-M passa a ser de **R$ 267,14** (duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).
Assinatura: 12/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5A30418D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

Vinculado ao Pregão Presencial nº 17/2018
Processo nº 403/2018

Contratada: LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER -ME
CNPJ N.º 16.590.423/0001-49

DO OBJETO: A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de pericias contábeis, *in loco* e a distância nas demandas administrativas e/ ou judiciais do município de Formigueiro.
Valor total estimado: R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2D710D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 09/2018- SUPLEMENTAÇÃO

Vinculado à Ata de Registro de Preços nº 09/2017
Pregão Presencial nº 17/2017
Processo nº 582/2017

Contratada: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ n.º 03.612.312/0003-06

Torno público, para conhecimento dos interessados que houve suplementação de quantidade, para a Ata de Registro de Preços acima citada, sendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
I- Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, a aquisição de dieta enteral para o hospital municipal Dr. Pedro Calil, conforme especificado abaixo:
Dieta enteral, sistema aberto, 1.5 kcal. Sem sacarose, fórmula líquida, nutricionalmente completa, com fibras, para alimentação de curtos e longos períodos nos pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas ou com limitada tolerância a volume, isenta de lactose, glúten e sacarose.
- Densidade calórica: 1,5 kcal/ml;
- Proteínas: 18%;
- Carboidratos: 41%;
- Gorduras: 41%;
- Embalagem: c/1000 ml.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO:
I- O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes, em 13 de junho de 2017, nos termos previstos em sua CLAUSULA QUINTA– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Ata de Registro de Preços nº 09/2017.
II- O valor unitário por dieta constante na Ata de RP, é de **R$ 35,00** (trinta e cinco reais), que após acrescido os 25% constantes em Lei, que permitirá a compra de mais 250 (duzentos e cinquenta) unidades, passará a um montante total no valor de **R$ 8.750,00** (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/ RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2FF2F85C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 10/2018- SUPLEMENTAÇÃO

Vinculado à Ata de Registro de Preços nº 33/2017
Pregão Presencial nº 32/2017
Processo nº 944/2017

Contratada: Rodomax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios Ltda ME
CNPJ n.º 20.519.809/0001-31

Torno público, para conhecimento dos interessados que houve suplementação de quantidade, para a Ata de Registro de Preços acima citada, sendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I- A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para o fornecimento de aquisição de óleos lubrificantes e filtros**,** como segue:
Item 15- 02 baldes de ÓLEO HIDRÁULICO 68 (BALDE DE 20 LITROS), Marca: INCOL LUB 68.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO:
I- O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 20% (vinte por cento) à quantidade da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes, em 22 de novembro de 2017, ITEM Nº 15, nos termos previstos em sua CLAUSULA QUINTA– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Ata de Registro de Preços nº 33/2017.
II- O valor unitário para o item constante na Ata de RP, é de **R$ 116,50** (cento e dezesseis reais com cinquenta centavos), que após acrescido os 20% constantes em Lei, que permitirá a compra de mais 02 (duas) unidades, passará a um montante total no valor de **R$ 233,00** (duzentos e trinta e três reais).

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/ RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7B4AAC97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 27/2018

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 15/2018
Processo n.º 367/2018

Contratada: Alci N. Becker & Cia Ltda.
CNPJ n.º 07.052.779/0001-38

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1170-11.

Valor total do contrato: R$ 8.838,00 (oito mil oitocentos e trinta e oito centavos).

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:66AEDEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 28/2018

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 15/2018
Processo n.º 367/2018

Contratada: Tri Shop Informática Ltda
CNPJ n.º 02.511.548/0001-21

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1170-11.

Valor total do contrato: R$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0A982F58

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 29/2018

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 15/2018
Processo n.º 367/2018

Contratada: Comercial Cirurgica Medianeira Ltda
CNPJ n.º 93.185.098/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1170-11.

Valor total do contrato: R$ 3.179,00 (três mil cento e setenta e nove reais).

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:59B76B61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 30/2018

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 15/2018
Processo n.º 367/2018

Contratada: Taiur Schumacher ME
CNPJ n.º 15759650/0001-92

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1170-11.

Valor total do contrato: R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0A3D90EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 31/2018

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 15/2018
Processo n.º 367/2018

Contratada: Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP
CNPJ n.º 18136904/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1170-11.

Valor total do contrato: R$ 4.818,00 (quatro mil oitocentos e dezoito reais).

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A4DDEDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 32/2018

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 15/2018
Processo n.º 367/2018

Contratada: Alfrs Industria de Móveis Ltda ME
CNPJ n.º 19.338.456/0001-94

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais, através de Emenda Parlamentar, conforme proposta nº 12033.362000/1170-11.

Valor total do contrato: R$ 22.540,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais).

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0D1C76FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 33/2018

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 14/2018
Processo n.º 471/2018

Contratada: Comercial Sul Veiculos Ltda
CNPJ n.º 88.364.286/0001-35

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
I- Constitui objeto do contrato, o bem descrito abaixo:
VEICULO PARA PASSEIO,05 LUGARES, 0 KM, BICOMBUSTIVEL, 05(CINCO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) CAPACIDADE DE 5(CINCO) LUGARES, COM FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CAMBIO MANUAL, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA, COM DISTANCIA MINIMA ENTRE OS EIXOS DE 2.370 MM, ANO 2018. MARCA: FIAT.

Valor total do contrato: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A4A2984B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 34/2018

Vinculado ao Pregão Presencial n.º 16/2018

Contratada: Paulo Alexandre Heisler, Leiloeiro Oficial
CPF n.º 534.364.310-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 16/2018, contrata o Leiloeiro Oficial supracitado para execução de leilão dos seguintes bens inservíveis, irrecuperáveis e obsoletos de propriedade deste município.

CLÁUSULA QUINTA- DA COMISSÃO:
I- A comissão do Leiloeiro, que será paga no ato de Leilão é de 5 % (cinco por cento), calculada sobre o valor da arrematação e correrá exclusivamente por conta do arrematante, sem nenhum ônus à Contratante.

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:32529D89

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

Processo n.º 513/2018

Contratada: CIRC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO
CNPJ n.º 94.446.804/0001-62

1. DO OBJETO DO PROCESSO: A contratação da referida empresa tem por objetivo a prestação ao Município, de prestação de Serviços de Teleoftamo, eletrocardiogramas e Serviços de Psicologia Clínica, conforme contrato nº 07/2018 do Consócio Intermunicipal da Região Centro e o município de Formigueiro.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o Município pagará o valor total de **R$1.329,29** (hum mil trezentos e vinte e nove reais com vinte e nove centavos), que deverão ser pagos em até 5 dias a contar da liquidação da Nota de Empenho.

Formigueiro- RS, 15 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B242B834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 035/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Thaina Schumacher - ME - CNPJ nº. 22.491.067/0001-09.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Valor Total: R$ 3.779,00 (três mil e setecentos e setenta e nove reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 016/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7BC5F2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 036/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: Flavio Hasselmann Pinto - ME - CNPJ nº. 10.595.521/0001-92.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Valor Total: R$ 6.945,00 (seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 016/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BF0E3F12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 037/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: ATMSUL Comércio de Eletroeletrônicos Ltda - CNPJ nº. 21.745.966/0001-28.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Valor Total: R$ 8.001,50 (oito mil e um real e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 016/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:EBC81758

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 038/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Maqções Comércio e Representações Ltda - CNPJ nº. 21.745.966/0001-28.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Valor Total: R$ 15.244,00 (quinze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 016/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:FEC97E85

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 030/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Andrzejewski & Cia Ltda - CNPJ nº 94.758/752/0001-60.
Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de junho, julho e agosto de 2018.
Valor Total: R$ 10.489,61 (dez mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 015/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B49AC642

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Delcio Delmar Rambo - EPP - CNPJ nº. 18.683.835/0001-59.
Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de junho, julho e agosto de 2018.
Valor Total: R$ 12.712,52 (doze mil e setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 015/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:AF315A67

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 032/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Janice Poczawardowski - ME - CNPJ nº. 02.425.425/0001-78.
Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de junho, julho e agosto de 2018.
Valor Total: R$ 18.193,50 (dezoito mil e cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 015/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6DA790AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 033/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Jurinic e Cia Ltda - CNPJ nº. 90.621.194/0001-35.
Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de junho, julho e agosto de 2018.
Valor Total: R$ 21.649,46 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial 015/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A497A016

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 034/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Michela Lucero dos Santos - CNPJ nº. 21.164.343/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa para a realização do PPCI - Projeto de Prevenção Contra Incêndio com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execução junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jose, Escola Municipal de Educação Infantil São Jose e Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo, englobando as seguintes atividades: Projeto de Prevenção por Extintores de Incêndio; Projeto de Iluminação de Emergência; Projeto de Sinalização de Emergência; Projeto de Saídas de Emergência; Projeto de Alarme de Incêndio; Laudo de Controle de Material de Acabamento; Laudo de Segurança Estrutural; Laudo Acesso Viaturas; Projeto de Hidrante e Alarme de Incêndio.
Valor Total: R$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 05/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E8DEFA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Elio Eliseu Bernat**,** CPF nº 774.092.990-53.
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018.
Valor Total: R$ 6.568,08 (seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos).
Amparo Legal: Chamada Publica 02/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:ECCEAEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 041/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Floriano Politowski**,** CPF n.º331.330.930-53.
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018.
Valor Total: R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
Amparo Legal: Chamada Publica 02/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:92568340

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 042/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Marcio Roberto Hanus**,** CPF n.º940.106.330-34.
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018.
Valor Total: R$ 11.821,80 (onze mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Amparo Legal: Chamada Publica 02/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6472E38E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Ademir Kotlewski**,** CPF n.º647.756.820-91.
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018.
Valor Total: R$ 1.571,20 (um mil e quinhentos e setenta e um reais).
Amparo Legal: Chamada Publica 02/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:293029C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
MEMORANDO Nº 133/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e serviços referente à ampliação do sistema de alarme e câmeras na Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Soltis.
Contratado: Moacir Karlec – EPP**,** CNPJ 07.923.559/0001-32.
Valor: R$ 1.296,00 (um mil e duzentos e noventa e seis reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E336BFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
MEMORANDO Nº 320/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para a realização do PPCI - Projeto de Prevenção Contra Incêndio com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execução junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jose, Escola Municipal de Educação Infantil São Jose e Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo, englobando as seguintes atividades: Projeto de Prevenção por Extintores de Incêndio; Projeto de Iluminação de Emergência; Projeto de Sinalização de Emergência; Projeto de Saídas de Emergência; Projeto de Alarme de Incêndio; Laudo de Controle de Material de Acabamento; Laudo de Segurança Estrutural; Laudo Acesso Viaturas; Projeto de Hidrante e Alarme de Incêndio.
Contratado:MICHELA LUCERO DOS SANTOS**,** CNPJ 21.164.343/0001-61.
Valor: R$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5D4C7C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
MEMORANDO Nº 1052/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peça para o conserto do Veículo ONIBUS IWB 7228 do Transporte Escolar.
Contratado: Vero Veículos e Equipamentos Rodoviários Ltda, CNPJ 03.476.268/0001-92.
Valor: R$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8EB6A843

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 028/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 00.203.590/0001-50.

Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a manutenção dos Postos de Saúde, material para a manutenção das Academias de Saúde e material para o Programa Saúde Bucal nas Escolas do Município.
Valor Total: R$ 3.472,46 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Convite 02/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:CBF7023C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 029/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Dentally Materiais e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 07.832.100/0001-23.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a manutenção dos Postos de Saúde, material para a manutenção das Academias de Saúde e material para o Programa Saúde Bucal nas Escolas do Município.
Valor Total: R$ 15.259,79 (quinze mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Convite 02/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9D0E7D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Ivete Zomar Quincoses dos Santos - CNPJ nº 20.298.658/0001-39.
Objeto: Contratação de Empresa para a realização de duas peças teatrais, com o tema *"Enfrentamento ao Abuso e Violência Contra Crianças e Adolescentes", tendo como o nome do espetáculo Circense "Nosso Segredo"* a ser realizado no dia 17 de maio de 2018, junto ao Pavilhão Central do Parque de Eventos Clemente Vicente Binkowski.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 04/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7EEFDCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Ivone Inez Ciupka Subutzki**,** CPF nº 664129190-15.
Objeto: Locação de Imóvel residencial com área de 60m2, localizado na Rua Prof. Francisco Hanus, 732, Bairro Santa Fé, para acolhimento do núcleo familiar de Roselei Teikowski, conforme Procedimento Administrativo nº 01778.000.213/2018 da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões/RS.
Valor Total: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensal.
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 07/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0AFF21B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
MEMORANDO Nº 093/2018, 027/2018 e 02/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de doces para a Páscoa 2018 a serem distribuídos para os alunos, Grupos atendidos junto ao CRAS/CREAS e no PIM –Primeira Infância Melhor.
Contratados: Jurinic e Cia Ltda – CNPJ 90.621.194/0001-35, no valor de R$ 3.632,80 (três mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e Rodrigo Luiz Donadel – CNPJ 03.279-835/0001-10, no valor de R$ 2.833,50 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5DA17CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
MEMORANDO Nº 118/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de empresa para a realização de duas peças teatrais, com o tema *"Enfrentamento ao Abuso e Violência Contra Crianças e Adolescentes", tendo como o nome do espetáculo Circense "Nosso Segredo"* a ser realizado no dia 17 de maio de 2018, junto ao Pavilhão Central do Parque de Eventos Clemente Vicente Binkowski.
Contratado: Ivete Zomar Quincoses dos Santos - CNPJ nº 20.298.658/0001-39.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DE9147CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMORANDO Nº 121/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Locação de Imóvel residencial com área de 60m2, localizado na Rua Prof. Francisco Hanus, 732, Bairro Santa Fé, para acolhimento do núcleo familiar de Roselei Teikowski, conforme Procedimento Administrativo nº 01778.000.213/2018 da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Ivone Inez Ciupka Subutzki**,** CPF nº 664129190-15.
Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensal.
Amparo Legal: artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B7FF5339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
MEMORANDO Nº 193/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de itens de vestuário para compor os kits para serem distribuídos as integrantes do Grupo Mamãe Nota 10, atendidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: Aristela Schroder Wiesner, CNPJ 02.500.571/0001-00, no valor de R$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais) e Rosane Pereira do Nascimento, CNPJ 03.019.069/0001-55, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:3C1D6579

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 027/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Artebase Construtora Ltda - CNPJ nº 06.283.997/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa para construção (substituição de madeira por concreto) de um pontilhão de concreto armado com 6,00 m de largura e 7,00 m de comprimento, com área total de 42,00 m2 junto a Linha do Rio, interior do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global.
Valor Total: R$ 46.727,82 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo R$ 37.382,26 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) referente a materiais e R$ 9.345,56 (nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente à mão de obra.
Amparo Legal: Licitação, modalidade Tomada de Preços 02/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:92BDE4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto, no trecho entre a Avenida São Miguel e BR 392, com área total de 11.000,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:A84C1931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE 003-2014 - SÚMULA DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Oitavo Termo Aditivo ao contrato n° 005/2014. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: WM - INTERNET LTDA. **Objeto**: Oitavo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor Mensal**: R$ 439,64 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Prazo Aditado**: 18.06.2018 a 15.09.2018, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade: 2002 Elemento 3390.00.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:6F681C62

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL CMI 001-2014 - SÚMULA DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Quarto Termo Aditivo ao contrato n° 004/2014. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Geatel – Serviços de Telefonia e Segurança Ltda. **Objeto**: Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo e correção de valor do contrato de prestação de serviços de monitoramento eletrônico e acompanhamento presencial nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor Mensal Corrigido**: R$ 188,42 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **Prazo Aditado**: 17.06.2018 a 16.06.2019, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade: 2004 Elemento 3390.00.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B33D95DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PMI030-2018 SRP - RETIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de veículos novos destinados aos Postos de Saúde dos bairros Jardim e Hermany, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde, em atendimento ao Convênio entre o Município e Ministério da Saúde – Proposta 11747.875000/1170-02.

Uma vez se tratando de aquisição de veículos tipo Sedan, exclui-se a exigência de limpador traseiro, sendo assim, no Termo de Referência:

Onde se lê:

- Limpador e desembaçador traseiro;

Leia-se:

- Desembaçador traseiro;

As demais informações do edital, bem como a data do certame permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 15 de junho de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:60F617B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa nº 009/2018, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa: **VALDIR DECLERO DE LIMA - ME** no valor Total de **R$ 7.500,00** para contratação de empresa para prestação de serviços de 30 horas máquina de escavadeira para corte de cascalho para manutenção das estradas vicinais do Município de Inhacorá/RS**,** conforme processo de Dispensa nº 009/2018, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:
09 04 2.105 – 381 – 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 e

09 01 2.097 – 340 – 3.3.90.39.00.00.00.00 0001, do orçamento vigente.

Inhacorá-RS, 13 de junho de 2018.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal de Inhacorá

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:E287F963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de **Tomada de Preços nº 05/2018**. **Recadastramento Imobiliário e Regularização Fundiária do Município do Iraí/RS.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Irai, 12 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:60856EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - CONTRATOS Nº 101/2018 E Nº 102/2018.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - CONTRATO Nº 101/2018;
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 844339/2017/MAPA/CAIXA Processo nº 2617.1042017-26/2017 e Município. Contratante: Município de Iraí - Contratada: CALLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 78.056.272/0001-09. Valor total: R$ 93.970,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 CONTRATO Nº 102/2018;
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 844339/2017/MAPA/CAIXA Processo Nº 2617.1042017-26/2017 e Município. Contratante: Município de Iraí - Contratada: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03. Valor total: R$ 53.000,00.

Iraí, 28 de maio de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7DACAB70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia **21 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 13/2018 - Aquisição de veículo conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:465B3F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 205.104/2018, Dispensa de Licitação nº 013/2018. Ratifico, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações do diploma legal invocado, referente ao Contrato 412/2018, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 15 de Junho de 2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FCD90276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes para a locação nos diversos órgãos da Administração do Município de Itaqui/RS. Está a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 29/06/2018 das 11:00 h as 11:29 h e a sessão de lances no mesmo dia às 11:30 h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55) 3432-1100, Ramal 232/233.

Itaqui/RS, 15 de junho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:6C18B800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de motor do veículo Ambulância Renault Master de placa ITQ 3561, com fornecimento de peças**.** Está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital. O credenciamento ocorrerá na sala de licitações da PMI, no dia 02/07/2018, das 08:30 até as 08:59, e a sessão de lances iniciará após das 09 h. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 15 de junho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:122B81BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

Licitação:Pregão Eletrônico nº 34/2017
Vigência da Ata: 17.11.2018
Órgão Gerenciador: Comando da 3ª Divisão do Exército – CMDO 3ª DE
Órgão Aderente: Município de Ivoti
Objeto: Aquisição de 01 computador para servidor de rede, conforme item 3, do Edital de Pregão Eletrônico 34/2017 e Ata de Registro de Preços nº 34/2017
Valor total: R$ 28.500,00
Fundamento legal: art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013

Ivoti, 15 de junho de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7C681DB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2018 - CADASTRO RESERVA

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2018
EDITAL 19/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que do dia 18 a 22 de junho do ano de 2018, das 07h30min às 11h30min e das 13 h às 17 h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Antonio Felini, S/N, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 06/2018 , com a finalidade de preenchimento de CADASTRO RESERVA de estágio para estudantes de nível superior dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º2.603 de 26 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal n.° 3844/2018. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:61F085C1

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000CNPJ 87613394/0001-31Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo de dispensa n° 05/2018**, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de contraceptivos para o programa Saúde da Mulher , pelo menor preço, das empresas: Inovamed, Dimaster e Candimedica, conforme orçamento.

Jacutinga-RS,06 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:70CE4690

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 28/2018 MODALIDADE: EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que estará recebendo lances para o leilão de bens móveis, no dia 05 de julho de 2018, às 09:00 horas.
O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334 e junto ao leiloeiro oficial ERNI CARLOS ORO, Rua Dr. João Caruso, 456, Erechim, fones (54) 3522-6538 ou (54) 3321 2212 ou no site www.oroleiloes.lel.br

Marcelino Ramos, 15 de junho de 2018.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:C717F9FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 136/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 136/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Forsul Comércio de Caminhões LTDA
CNPJ: 30.010.344/0001-42
Objeto: Compra de Caminhão.
Valor Total: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Prazo: 12 de junho de 2018 à 11 de junho de 2019
Fundamento Legal: Pregão Presencial n°19/2018
Processo de Licitação n° 23/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:57D9BD95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2018 (10.05.18)
CONTRATADA: BORBA, PAUSE E PERIN- ADVOGADOS S/S

CNPJ Nº: 92.885.888/0001-05
OBJETO: Prestação pela contratada ao Poder Executivo dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público..
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 2.860,00 mensais.
EXPEDIENTE:291554/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:80CF2C75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018:** Comunicamos que a empresa CLAITON F. PIRES & CIA LTDA-EPP foi declarada vencedora no certame, nos lotes 01 a 05.Maiores informações pelos telefones (51) 3663 8282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:28D3EFA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 114/2018.

Contrato Administrativo 114/2018. Objeto: Contratação de Empresa para ampliação da Escola Municipal Mateus Dal Pozzo. Contratada: LONGO & SILVA PROJ E EXEC NA CONST CIVIL LTDA. Valor: R$ 53.900,02 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais com Dois Centavos). Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 03/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B5AFE2DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 024/2018.

Termo Aditivo 02 – Contrato 024/2018. Contratado: SS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A. Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 05/2018. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E949FA96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 104/2017.

Termo Aditivo 01 – Contrato 104/2017. Contratado: NADIA TREVIZAN-ME. Objeto: Prorrogação Contratual pelo período de 12 meses. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 021/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:3971EA65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 105/2017.

Termo Aditivo 01 – Contrato 105/2017. Contratado: SASSO ESPORTES,SAÚDE E BEM ESTAR – EIRELLI - ME. Objeto: Prorrogação Contratual pelo período de 12 meses. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 021/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CCEF60AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

É dispensável a licitação para contratação da Ecustomize Consultoria em Software Ltda - WCompras para a realização de licitação por meio digital, em conformidade com o artigo 24, II, combinado com o artigo 26 da Lei 8.666/93, Processo Administrativo 3599/2018, e Parecer Jurídico 063/2018.

Parobé, 14 de junho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6476148F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 63/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Ronning e Espanhol Ltda.
Licitação; Tomada de Preço nº 14/2018.
Objeto; Execução das obras de Módulos Sanitários.
Valor do contrato; R$ 249.903,53(duzentos e quarenta e nove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos)
Vigência do contrato; 180 dias.
Data de assinatura do contrato 18/06/2018

Pinhal RS 15 de junho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CB0AD0BE

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Contratante; Município de Pinhal.
Contratado; Joca Martins Serviços Ltda CNPJ 11.233.844/0001-07
Objeto; Contratação de prestação de serviços de show artístico Joca Martins
Valor; R$ 10.000,00(dez mil reais), sendo o pagamento em parcela única no dia do evento, contrato nº 64/2018. Data apresentação do show 15/09/2018, Data de assinatura contrato; 18/06/2018 nos termos do art. 25 inciso III da Lei federal nº 8.666.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8E66633F

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante; Município de Pinhal
Contratado; Djonatas Cardoso CNPJ 17.492.500/0001-90
Objeto; Contratação de prestação de serviços de sonorização do show artistico do Joca Martins e Animação fandango em comemoração a semana farroupilha no Municipio de Pinhal.
Valor; R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), sendo o pagamento em parcela única no dia do evento, conforme processo licitatório nº 67/2018, contrato nº 65/2018. Data apresentação do show 15/09/2018, Data de assinatura contrato; 18/06/2018 nos termos do art. 25 inciso III da Lei federal nº 8.666/93

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2969764B

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

Contratante: Município de Pinhal/RS. **Contratada:**. Prestadora de Serviços Ametista Ltda-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas no interior do município
Conforme contrato nº 66/2018. Valor R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) **Prazo:** 30 (trinta) dias. Data assinatura 18/06/2018, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Pinhal RS

15 de junho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal de Pinhal/RS.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:64CC56C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 013/2018 – Aquisição de um veículo zero km,** para a Secretaria de Saúde. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **29 de junho de 2018, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 18 de junho de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:1CAAA346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 375/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Nº 007/2018** para o Cargo de **ADVOGADO**, conforme Lei nº 2.965/2018.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1068-5	Lener Simonal Rodrigues Lazouwnik	Tesoureiro	16	A
3419-3	Rossano Duarte Teixeira	Ag. Adm. Aux.	4	A
2543-7	Silvia Pereira Oliveira	Procurador Geral	CC-6	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:913A1AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.931 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 22 de junho de 2018, haverá transmissão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, no horário de 9:00 h;

Considerando que no dia 27 de junho de 2018, haverá transmissão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, no horário de 15:00 h;

Considerando a continuidade do serviço;

Considerando que a secretaria Municipal de Saúde tem atendimento normal das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 11:30 ÀS 17:30 h** em todas as repartições públicas municipais no dia **22 de Junho de 2018**.

Art. 2º - Fica decretado **O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 14:00 h** em todas as repartições públicas municipais no dia **27 de Junho de 2018**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista

Em 15 de Junho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AE4ED1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a Servidora **ALICE SOUZA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3369-3**, Chefe de Gabinete, Padrão CC-4, **15** (quinze) dias de férias, de **18.06.2018 a 02.07.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:166A52D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 29/06/2018, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 032/2018** – Aquisição de peças para motoniveladora, no dia 02/07/2018, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 031/2018** – Aquisição de cartão e relógio ponto. E no dia 03/07/2018, às 13 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 033/2018** – Peças e Mão de Obra para Ambulância Renault . Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 15 de junho de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DD7C8229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Rolamentos para Uso pelo Setor de Captação e Adução e Estoque no Almoxarifado.
ABERTURA: 28/06/2018
HORA: 09 horas (Horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, RS, 12 de junho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:51D4D98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 7.354 / 2018

Anexo I

TABELA DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AGENTE PÚBLICO	VALOR DA INDENIZAÇÃO DA DIÁRIA		
	No Estado(**valor integral**)	Na Capital (valor acrescido em 25%)	Fora do Estado (valor acrescido em 50%)
Prefeito	**450,00**	562,50	675,00
Vice-Prefeito	**400,00**	500,00	600,00
Secretários Municipais, Diretor-Presidente do DAE, Diretor-Geral do SISPREM	**370,00**	462,50	555,00
Procuradores, Demais Diretores das Autarquias.	**300,00**	375,00	450,00
Servidores, Professores, Conselheiros e Motoristas	**200,00**	250,00	300,00

Anexo II

TABELA DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – INTERIOR DO MUNICÍPIO

AGENTE PÚBLICO	VALOR DA INDENIZAÇÃO DA DIÁRIA NO ESTADO (valor reduzido em 50%)
Servidores	100,00

Anexo III
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(*Modelo*)

NOME:_____
CARGO/FUNÇÃO:_____
MATRÌCULA:_____
LOTAÇÃO:_____

DESCRIÇÃO OBJETIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO OU DO EVENTO:

_____

INDICAÇÃO DOS LOCAIS DO SERVIÇO A SER EXECUTADO OU DO EVENTO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

_____

Localidade	Quant. Diárias	Nº Dias	Valor Unitário	Valor Total

Classificação da Despesa Orçamentária:_____

Em _____/____/____

_____
Assinatura Proponente

DESPACHO

Autorizo e determino que o servidor da presente proposta viaje até a localidade indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe as diárias propostas.

Em____/_____/_____

_____
Autoridade Competente

Anexo IV

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
(*Modelo*)

Eu, ...(*nome completo do agente*)..... Agente Público deste Poder Executivo Municipal, exercendo o cargo/função de ....., venho requerer a Vossa Senhoria autorização para afastamento da Zona Urbana do Município no período de …./..../..... a …../..../.....

Em conformidade com a Lei Municipal nº ....., de …..... de …..... de ……., solicito o valor pecuniário de R$ ....., equivalente a ….. (*quantidade*) diária(s), como indenização para deslocamento até a cidade de (....., *UF*), a fim de participar do .....(*descrever o motivo do deslocamento*).....

Justificativa:

…..... (*Descrever a justificativa do deslocamento, estabelecendo a relação entre o cargo que ocupa e a finalidade, bem como os benefícios para a Administração*) ….....

Para tanto, peço deferimento,

Santana do Livramento, ... de ..... de 20.....

_____
Assinatura/Matrícula do Requerente

Deferido em ..... de .....de…….

_____
Assinatura do Responsável

Anexo V

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
(*Modelo*)

• Identificação do Servidor	
Nome:	
Cargo/Função:	Mat. Funcional:

• Identificação do afastamento	
Objetivo da viagem:	
Trajeto/destino:	
Data e hora da saída:	Data e hora do retorno:
Quantidade de diárias:	Valor das diárias: R$
Passagens (valor retirado): R$	
Combustível (valor retirado): R$	
Pedágio (valor retirado): R$	

• Prestação de contas			
	Valor total retirado	**Valor gasto**	**Saldo**
Diárias			
Passagens			
Combustível			
Pedágios			
Valor a restituir ou complementar: R$			

• Comprovantes			
Descrição	**Nº da Nota Fiscal ou Cupom**	**Data**	**Valor R$**
Passagens			
Combustível			
Pedágios			

Justificativa: (Nos casos de retorno antecipado, saída após a data de viagem e não realização da viagem)

Sant'Ana do Livramento, ___ de _____de _____.

_____
Assinatura do Agente Público

• Contadoria Geral
( ) APROVADO
( ) REPROVADO

Ass. Contador _____

Observações:
Anexar os originais dos bilhetes de passagem, pedágios e dos talões de embarque (se for o caso);
Anexar cópia de certificado ou Atestado de participação do evento (se o afastamento foi por esse objetivo);
Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento), juntamente com o comprovante de pagamento;
Esse relatório de viagem deverá ser entregue, juntamente com todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias úteis após o retorno na Contadoria Geral da Secretaria da Fazenda, na Secretaria Geral do DAE e Diretoria Administrativa (conforme o caso);
Não haverá concessão de diárias e/ou passagens caso o servidor esteja com relatório pendente;
É de responsabilidade do servidor devolver as diárias recebidas a mais no prazo legal, sob as penas da lei.

Anexo VI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO
(*Modelo*)

• Identificação do Servidor	
Nome:	
Cargo/Função:	Mat. Funcional:

• Identificação do afastamento	
Objetivo da viagem:	
Trajeto/destino/Localidade:	
Atividades Desenvolvidas: (Descrevê-las)	
Data e hora da saída:	Data e hora do retorno:
Quantidade de Diárias:	Valor das Diárias:
Assinatura do Agente Público:	
Assinatura da Chefia Imediata:	

Sant'Ana do Livramento, _____ de _____de _____.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CB1558BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de site na Web do Poder Legislativo. Dispensa pelo art.

24, II, lei federal 8.666/93 conforme processo nº 17/2018, proponente CYBERWEB NETWORKS LTDA, valor mensal R$ 87,20.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E32A75B1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018

Edital de Pregão Presencial nº. 18/2018 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar. Protocolo de Propostas: até 14h15min do dia 28/06/2018. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A6C78E9A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018

Edital de Pregão Presencial nº. 19/2018 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de lavanderia para upa. Protocolo de Propostas: até 14h15min do dia 29/06/2018. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C4325481

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018

Edital de Pregão Presencial nº. 32/2018 – Objeto: Registro de Preços de baterias automotivas. Protocolo de Propostas: até 9h15min do dia 29/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:60BFE773

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2018

Edital de Pregão Presencial nº. 34/2018 – Objeto: Aquisição de veículo zero km. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 28/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:631DBA46

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018

Edital de Tomada de Preço nº. 006/2018 – Objeto: ontratação de empresa para a execução, pelo regime de empreitada por preço global, de serviço de limpeza, higienização e Sanificação da UPA 24 h. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 04/07/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:21F3E33E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

O Prefeito do Município de Santo Ângelo determina o arquivamento do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 30/2018 - que tinha como objeto escolha das melhores propostas de preços unitários de produtos para manutenção do lago do centro histórico municipal (cloro, algicidas e clarificante), para constarem em registro de preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade. por ter ocorrido Licitação deserta.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CF7C5052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 102/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2018.
CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SUBSTRATOS LTDA, CNPJ Nº 19.157.862/0001-50.
OBJETO: aquisição de insumos agrícolas com recursos oriundos do Convênio com Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular FPE 511/2017. Item “02”.
VALOR TOTAL: R$ 9.992,00. **PRAZO:** Até 30 de setembro de 2018, a contar da assinatura do contrato (08/06/2018)

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5F3BAC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 100/2018.
CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E FILANTRÓPICA LAR OSCAR VERGAS, CNPJ Nº 04.421.164/0001-43.
OBJETO: Atendimento na modalidade asilar, a 28 (vinte e oito) idosos do sexo masculino e feminino, em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: **Altera-se** a cláusula primeira do contrato original conforme solicitado pelo memorando nº. 262/2018 – SMTDS, de 28 de maio de 2018, para garantir o acolhimento em instituição de longa permanência para 28 (vinte e oito) idosos de ambos os sexos, independentes e/ou com algum grau de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos
Altera-se a cláusula segunda do contrato original conforme solicitado pelo memorando nº. 262/2018 – SMTDS, de 28 de maio de 2018, para fazer constar que a contratação do serviço se faz necessária, pois existe uma demanda reprimida de idosos em situação de risco no município, e o mesmo não dispõe de uma unidade de atendimento que garanta esta medida de proteção.
Altera-se a cláusula sexta do contrato original conforme solicitado pelo memorando nº. 262/2018 – SMTDS, de 28 de maio de 2018, ficando a responsabilidade do contratante:
Pagamento conforme determinado na Cláusula Terceira do contrato original;
A fiscalização dos serviços contratados, exigindo o perfeito cumprimento do objeto contratual, o que será feito pela fiscal do contrato, Sra. Cinara da Silva Santos;
Caberá ao Departamento de Contabilidade da contratante a fiscalização se a contratada esta cumprindo com os encargos sociais, previdenciário e trabalhista devidos aos seus empregados, especialmente dos designados para prestar os serviços decorrentes deste processo deste contrato;
Caberá a fiscal do contrato verificar se a contratada esta cumprindo com a prestação dos serviços contratados conforme o objeto e a Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC nº. 283, de 26 de setembro de 2005 – Regulamento Técnico para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos; e
Caberá a fiscal do contrato emitir relatório mensal da respectiva fiscalização.
Altera-se a cláusula sétima do contrato original conforme solicitado pelo memorando nº. 262/2018 – SMTDS, de 28 de maio de 2018, ficando a responsabilidade da contratada da seguinte forma:
7.1) indenizar terceiros por prejuízos que vier a causá-los, em decorrência da execução do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades;
7.2) comunicar por escrito, na forma do estabelecido, neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na execução dos serviços, ou que possam comprometer a sua qualidade;
7.3) assumir inteira e expressa responsabilidade, pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução dos serviços decorrentes deste contrato;
7.4) prestar informações exatas e não criar embaraços à fiscalização do **CONTRATANTE,** atendendo suas determinações;
7.5) não transferir a terceiros no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, bem como, do contrato a ser firmado entre as partes.
7.6) acolher para ocupação das vagas somente com requisição e encaminhamentos emitido pelo CREAS;
7.7) Encaminhar as informações referentes a ocupação e desocupação das vagas, de forma oficial para a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
7.8) Fazer-se representar nas discussões, articulações e decisões com a rede socioassistencial;
7.9) Garantir a participação dos profissionais de nível médio e superior nos processos de capacitação;
7.10) Entregar relatórios mensais com a descrição dos serviços prestados;
7.11) Responsabilizar-se pelas despesas necessárias para prestação dos serviços como: taxas, licenças e impostos pertinentes ao funcionamento da entidade;
7.12) Acompanhar os idosos em atividades externas e atendimentos de saúde, tais como exames, consultas e hospitalizações;
7.13) Manter atualizada a lista nominal e de identificação dos profissionais;
7.14) Manter atualizado prontuários dos usuários com a descrição com a descrição dos atendimentos prestados pelos profissionais da Instituição e da rede de serviços públicos; e
7.15) Promover e atualizar o cadastro único de todos os usuários do serviço.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B7EB7FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação, com pedra de basalto irregular, drenagem pluvial e passeios públicos, na Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Principio, decorrente do contrato de repasse n.° 830599/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto em anexo, sendo este parte integrante do presente edital licitatório, declara HABILITADAS as empresas E. LOPES DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ N.° 30.316.778/0001-01 e WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 19.464.448/0001-94. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:53A3B0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 028/2018 do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS para a aquisição de cadeiras odontológicas para as Unidades Básicas de Saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/07/2018 às 09 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2018.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8E0208EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 020/2018, do tipo menor preço por item, aquisição de notebook e equipamentos de som para estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial com recursos oriundos do Convênio nº. 842275/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia

06/07/2018 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia. -

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2018.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:22B290A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 102/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2018.
CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SUBSTRATOS LTDA, CNPJ Nº 19.157.862/0001-50.
OBJETO: aquisição de insumos agrícolas com recursos oriundos do Convênio com Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular FPE 511/2017. Item "02".
VALOR TOTAL: R$ 9.992,00. **PRAZO:** Até 30 de setembro de 2018, a contar da assinatura do contrato (08/06/2018)

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D4B8DA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 444/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/06/2018, à servidora NEUSA APARECIDA SANTOS SOARES, CPF 547.706.700-44, matrícula 5177, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.048,64 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 29% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 40% de Gratificação por Vice-Direção Incorporada - Lei Municipal nº 6312 de 2011, art. 18 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 15/06/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:71204774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 447/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/06/2018, à servidora ANTONIA ANGELITA DA SILVA FRAGA, CPF 520.320.190-00, matrícula 15920, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.068,33 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 25% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 15/06/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:57F4C74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Processo de Carona - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2017- SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/2017**.**
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 101/2018.
CONTRATADO: INDUMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 02 unidades de desfibrilador externo automático.
VALOR: R$ 9.933,84 unitário.
PRAZO: 06/10/2018

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:4A7BC852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 030-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$	Empresa
1	620	H	serviços de sonorização	81,00	Daiane Camargo se Souza – ME
2	400	H	serviços de sonorização	203,00	Liziane dos Santos Santiago – ME
3	330	H	serviços de sonorização	780,00	Ronaldo Miranda de Freitas - ME

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:227CBF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 686/2018

Processo nº 703/2018 – Dispensa por Limite nº 686/2018 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 hrs nos seguintes locais: centro administrativo, escola municipal de ensino fundamental la salle, escola municipal de ensino infantil recanto dos sonhos e posto de saúde municipal - v**alor mensal:** R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) - v**alor total:** R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) – **Dispositivo Legal**: Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal – Termo de Dispensa e Ratificação em 15/06/2018.

São João do Polêsine, RS, 15 de junho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:654048A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Objeto: Aquisição de material de limpeza. Data e local da abertura dos envelopes: 04.07.2018, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 15 de junho de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:361AC6AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 38/2018

CONTRATADA: S. M. F. PELLENZ & CIA LTDA.-ME. CNPJ sob o nº 03.938.501/0001-01.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões hidrojatos e auto vácuos com mão de obra (dois motoristas e dois ajudantes) por hora, para realizar serviços de desentupimentos/desobstruções de caixas, bocas de lobo e tabulações de rede mista e pluvial do Município de São Leopoldo, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV.
VALOR: R$ 263.398,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - Rubrica 3.3.9.0.39.12.00.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos, Dotação 2492/2018 – Manutenção das Redes de Drenagem Pluvial, Bocas de Lobo – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte de Recurso 2380 – Fundo

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2482BE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 01/2018

CONTRATADA PÓS-TUDO JORNALISMO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.034.063/0001-08.
OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para ministrar 03 (três), palestras na formação de professores da Rede Municipal de Ensino, no evento de Abertura do Ano Letivo 2018, com o tema "Políticas Públicas em Educação: Cenário e Perspectivas", em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED.
VALOR: R$ 5.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte Recurso: 0020 – MDE – Rubrica: 3.3.9.0.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B765D63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 01/2017 – FMS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 07/2017

CONTRATADO: José Alberto Orrego Junior - CPF sob o nº 01088074014
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Médico Psiquiatra para a realização de consultas médicas especializadas a pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Capilé (CAPS Capilé), conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$ 144.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária**:** 11.02.10.302.0076.2086 – PROMOVER A ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE MENTAL – CAPS, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4590.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2E442C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 91/2018

CONTRATADA: CRISTIANE DA SILVA FRANZON, inscrita no CNPJ sob o nº 18.353.262/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial de empresa ou profissional especializado em Perícia Contábil, para realização de Cálculos Judiciais Cíveis e Trabalhistas em processos em que o Município de São Leopoldo figure como parte da relação processual, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município - PGM.
VALOR: R$ 5.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Procuradoria Geral do Município - PGM, **Dotação**: 2018/95 – Prefeitura de São Leopoldo, **Programa de Trabalho**: 04.01.02.062.0013.2208 – Manutenção da Procuradoria Geral, **Elemento de Despesa**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso**: 0001- Recurso Livre, **Rubrica Item**: 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EE7644BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 01/01/2018 a 30/05/2018 os seguintes Contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO 001/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CRISTIANO SOARES DA SILVA, dispensa de licitação n°093/2017, valor do contrato R$ 4.000,00 (quatro mil reais), vigência do contrato até o termino da execução dos serviços ora contratados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias

CONTRATO 002/2018 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, dispensa de licitação n° 001/2018, valor do contrato R$ 4.011,49 (quatro mil e onze reais e quarenta e nove centavos), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 003/2018 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X LOJAS BECKER LTDA, dispensa de licitação n° 001/2018, valor do contrato R$ $ 460,64 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 004/2018 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X LOJAS QUERO- QUERO S.A, dispensa de licitação n° 001/2018, valor do contrato R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 005/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X ALOISIO FRANCISCO ENGSTER, valor do contrato **R$ R$ 600,00 (seiscentos reais)**, vigência do contrato até a retirada total do cascalho.

CONTRATO 006/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MACACO PNEUS EIRELI-ME, *dispensa de licitação n° 002/2018*, valor do contrato valor de R$ 6.260,00 (seis mil duzentos e sessenta reais), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 007/2018 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X GUTH, ANDREOLI & CIA LTDA, *dispensa de licitação n° 003/2018*, valor do contrato R$ 7.028,00 (sete mil e vinte e oito reais), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 008/2018 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X LOJAS QUERO- QUERO S.A, *dispensa de licitação n° 001/2018*, valor do contrato R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 009/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X WALMIR ANTONIO ROOS & CIA LTDA, *dispensa de licitação n° 005/2018*, o valor do contrato R$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais), vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 010/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS, BOA VISTA LTDA *dispensa de licitação n° 006/2018*, o valor do contrato de R$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 011/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO MECANICA VEIT, *dispensa de licitação n° 007/2018*, o valor do contrato de R$ 3.811,00 (três mil oitocentos e onze reais), vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 012/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO PEÇAS MULLER, *dispensa de licitação n° 008/2018*, o valor do contrato de R$ 5.214,84 (cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 013/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO PEÇAS MULLER, *dispensa de licitação n° 009/2018*, o valor do contrato de R$ 6.020,78 (seis mil e vinte reais e setenta e oito centavos), vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 014/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO PEÇAS MULLER, *dispensa de licitação n° 010/2018*, o valor do contrato de R$ 9.508,51 (nove mil quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos), vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 015/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO MECANICA VEIT, *dispensa de licitação n° 011/2018*, o valor do contrato de R$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais) vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 016/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO PEÇAS MULLER, *dispensa de licitação n° 012/2018*, o valor do contrato de R$ 5.351,95 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 017/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO PEÇAS MULLER, *dispensa de licitação n° 012/2018*, o valor do contrato de R$ 5.351,95 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), vigência do contrato até o termino da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 018/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MARIA ELISABETE PAUVELS, *Chamada Pública nº 001/2018*, o valor do contrato de R$ 2.031,50 (dois mil e trinta e um reais e cinquenta centavos), o presente contrato vigorará de 23 de janeiro até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de julho de 2018.

CONTRATO 019/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X THIAGO LUIS KRAEMER, *Chamada Pública nº 001/2018*, o valor do contrato de R$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais)**,** o presente contrato vigorará de 23 de janeiro até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de julho de 2018.

CONTRATO 020/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X VILSON ANTONIO DONATTI, *Chamada Pública nº 001/2018*, o valor do contrato R$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), o presente contrato vigorará de 23 de janeiro até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de julho de 2018.

CONTRATO 021/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X PEDRO CANISIO HENSEL, *Chamada Pública nº 001/2018*, o valor do contrato R$ 1.000,00 (mil reais) o presente contrato vigorará

de 23 de janeiro até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de julho de 2018.

CONTRATO 022/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X RONEI CARLOS GEHRKE, *Chamada Pública nº 001/2018*, o valor do contrato R$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais) o presente contrato vigorará de 23 de janeiro até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 13 de julho de 2018.

CONTRATO 023/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO MECÂNICA AVENIDA LTDA, *dispensa de licitação nº015/2018*, o valor do contrato R$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 024/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO MECÂNICA AVENIDA LTDA, *dispensa de licitação nº016/2018*, o valor do contrato R$ 4.524,45 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 025/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X INOVA EDIFICAÇÕES LTDA-ME, *carta convite nº 01/2018*, o valor do contrato R$ 4.524,45 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 025/2018 - Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS Contratada: INOVA EDIFICAÇÕES LTDA-ME A rescisão contratual está pautada no descumprimento contratual da CONTRATADA. A rescisão é unilateral, consoante permite o Art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo a contratada incidido no motivo de rescisão unilateral previsto no artigo 78, I da referida Lei.

CONTRATO 026/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X FUTEBOL CLUBE 29 DE JUNHO DE FLOR DA SERRA SÃO MARTINHO, Contrato de Patrocínio Público à Evento – Lei Municipal 2.905/2017, o valor do contrato R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O presente contrato vigerá até a data final para a prestação de contas relativa ao evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

CONTRATO 027/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X FERNANDA GABRIELA MATTE, 1.800 (mil e oitocentas) cargas de cascalho, em caminhões caçamba do Município ou ao seu serviço. O MUNICÍPIO obriga-se a pagar ao Vendedor a importância de **R$ 7,00 (sete reais) por carga de cascalho, totalizando R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**. O pagamento será efetivado mediante a apresentação da nota fiscal de produtor rural correspondente a quantidade retirada de cargas de cascalho, com quitação junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.

CONTRATO 028/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X JAIR DA SILVA, 1.500 (mil e quinhentas) cargas de cascalho, em caminhões caçamba do Município ou ao seu serviço. O MUNICÍPIO obriga-se a pagar ao Vendedor a importância de **R$ 7,00 (sete reais) por carga de cascalho, totalizando R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. O valor do presente contrato será pago em 3 parcelas, no valor de R$3.500,00(três mil e quinhentos) reais cada. As parcelas serão pagas nos meses de março, junho e setembro, o pagamento será efetivado em até 20 dias após a emissão e entrega da nota fiscal de produtor rural correspondente, com quitação junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.

CONTRATO 029/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MDM BOMBAS INJETORAS LTDA-ME, *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018*, de R$6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais), o qual será pago em duas parcelas de R$3.470,00(três mil quatrocentos e setenta reais). O presente contrato vigorará até o termino da execução dos serviços ora contratados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 030/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X TANIA CRISTINA HART, *Processo Seletivo aberto pelo Edital nº011/2017,* O valor a ser pago mensalmente será de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais). O presente contrato tem vigência de 8 meses, iniciando na data de 01 de março de 2018, finalizando em 01 de novembro 2018.

CONTRATO 031/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X. EDUARDO HENDGES HUNHOFF, *Processo Seletivo aberto pelo Edital nº011/2017*. O valor a ser pago mensalmente será de R$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O presente contrato tem vigência de 8 meses, iniciando na data de 01 de março de 2018, finalizando em 01 de novembro 2018.

CONTRATO 032/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X NOELI URNAU, *Processo Seletivo aberto pelo Edital nº011/2017*. O valor a ser pago mensalmente será de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais).O presente contrato tem vigência de 8 meses, iniciando na data de 01 de março de 2018, finalizando em 01 de novembro 2018.

CONTRATO 033/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GRZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, *Chamamento Público nº001/2018*. O pagamento se dará até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório descriminado dos serviços prestados. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CONTRATO 034/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X BANDA TRIO KALENA, para prestação de serviços de animação de evento do Dia da Mulher, incluindo a sonorização do evento. O valor a ser pago de R$500,00 (quinhentos reais). O presente contrato tem vigência de um dia, ou seja, o da prestação dos serviços, qual seja, dia 10 de março de 2018.

CONTRATO 035/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018.* O valor total a ser pago será de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). O presente contrato vigorará até 06 de março de 2019.

CONTRATO 036/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MARIA ROSALINA NICHELE DOS SANTOS, prestação de serviços de palestra para o encontro do dia da mulher**:** O valor a ser pago será de R$814,00 (oitocentos e quatorze reais). O presente contrato tem vigência de um dia, ou seja, o da prestação dos serviços, qual seja, dia 10 de março de 2018.

CONTRATO 037/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X SYSBASE INFORMÁTICA LTDA. Licença para uso e manutenção do sistema de informática Frago's para controle de dados de alunos com emissão de atas, históricos e boletins - Exercício 2018. Pela licença de uso do sistema será paga parcela única no valor de R$ 2.480,00 o qual será paga até o fim do mês de março, mediante transferência. O presente contrato vigorará por seis meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser aditivado por até igual período.

CONTRATO 038/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO MECANICA VEIT, *DISPENSA DE LICITAÇÃO nº019/2018*. O valor a ser pago será de R$ 9.979,00 (nove mil novecentos e setenta e nove reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 039/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO MECÂNICA AVENIDA LTDA, *DISPENSA DE LICITAÇÃO nº020/2018.* O valor a ser pago será de R$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 040/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X PEDRO SADI ALVARENGA, será pago pela prestação dos serviços o valor total de R$ 26.690,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa

reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços, e respectivo pagamento não podendo ultrapassar o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura.

CONTRATO 041/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GESTOR UM – CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA, prestação de serviços técnicos visando a **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS, relativa ao exercício 2018**. O preço para o presente ajuste é de R$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais). O prazo para a execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados a partir do cumprimento dos requisitos descritos na Cláusula Terceira do Contrato.

CONTRATO 042/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X, MACACO PNEUS EIRELI-ME, *DISPENSA DE LICITAÇÃO nº021/2018*. O valor a ser pago será de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 043/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X, MACACO PNEUS EIRELI-ME, *DISPENSA DE LICITAÇÃO nº022/2018*. O valor a ser pago será de R$ 4.670,00 (quatro mil e seiscentos e setenta reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 044/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X COMÉRCIO DE PNEUS E RECAPAGENS BOA VISTA LTDA, *DISPENSA DE LICITAÇÃO nº023/2018*. O valor a ser pago será de R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 045/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME, *PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018*. O valor a ser pago será de R$ 2.800,00. O presente contrato vigorará até a conclusão do concurso, sendo que todos os trâmites relativos a este deverão ocorrer em um prazo máximo de 120 dias a contar da assinatura, e a execução é **IMEDIATA**.

CONTRATO 046/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CRISTIANE LUZ BUENO, *PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2018.* O valor a ser pago será de R$0,08(oito centavos) por metro quadrado, MENSAIS. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até o termino da quantidade licitada.

CONTRATO 047/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.* O pagamento se processará mediante autorização de recursos financeiros do **CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 851795/2017** – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA com liberação via Caixa Econômica Federal de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e contrapartida do Município no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecidos os preceitos do Pregão Presencial nº 006/2018. Sendo que os pagamentos se processarão, após aferições pelo responsável da Caixa Econômica Federal, GIGOV/Passo Fundo/RS, com emissão de notas fiscais e empenhos e liquidação.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 047/2018.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS
Contratada: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Rescinde por interesse público, contrato para Aquisição de Retroescavadeira Nova via Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Convênio/Contrato de Repasse OGU Nº 851795/2017, nº047/2018, firmado na data de 10 de abril de 2018.

CONTRATO 048/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X JULIO LOPES PIRES. O valor por carga de cascalho é fixado em **R$ 7,00 (sete reais) por carga, totalizando R$ 835,10 (oitocentos e trinta e cinco reais com dez centavos)**. O valor do presente contrato será pago mediante abatimento da dívida ativa e débito de exercício do contratante que totaliza **R$ 165,20 (cento e sessenta e cinco reais com vinte centavos)**, e prestação de serviços de 10 (dez) horas máquina pesada a ser prestada na propriedade do contratado, totalizando **R$ 670,00 (seiscentos e sessenta reais)**, o município dará baixa nas dívidas do contratante e seu cônjuge e deixará a disposição os serviços de horas máquina acima descritos.

CONTRATO 049/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X JOEL BOENO FIGUEIRO-ME, *CARTA CONVITE 001/2018*. Valor total de R$ 33.343,44 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATO 050/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X DERLI ALVARENGA. *CARTA CONVITE DE LICITAÇÃO Nº002/2018.* Valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATO 051/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, *CARTA CONVITE 001/2018*. Valor total de R$ 14.743,60 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATO 056/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CAMILA MACHADO DE SOUZA. *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2018*. Valor total de R$ 7.891,00 (sete mil oitocentos e noventa e um reais). O presente contrato vigorará até o termino da prestação dos serviços e fornecimento dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 057/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL, CNPJ 01.568.077/0007-10. A contratação dos grupos A e E, será de R$ 596,25 (quinhentos e noventa e seis reais, vinte e cinco centavos) para o volume de até 200 litros, ficando o excedente em R$ 2,98 por litro, e para o Grupo B será o valor de R$ 3,34 por litro coletado, devendo o pagamento ser sempre até o décimo dia do mês subsequente. O presente contrato vigorará de 20 de abril de 2018 a 20 de agosto de 2018.

CONTRATO 058/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X JOSÉ OTTO FRITZEN. *CONTRATO DE ARRENDAMENTO*. O ARRENDATÁRIO efetuará o pagamento do valor de 30 sacas de soja ao ARRENDADOR pelo arrendamento objeto deste contrato, pagos em até 45 dias da assinatura deste contrato. Este arrendamento terá prazo de 12 meses, iniciando-se na data de 20/04/2018 com término em 20/04/2019.

CONTRATO 059/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X WERNER LORENZ. Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de engenharia conforme estipulado nas cláusulas contatuais. Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais. O presente contrato tem vigência de 60 dias a contar desta data, até a data de 15 de julho de 2018.

CONTRATO 060/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018*. Valor total de R$ 13.432,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 061/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT. *PREGÃO*

PRESENCIAL Nº08/2018. Valor total de R$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 062/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018*. Valor total de R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 063/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018*. Valor total de R$ 5.646,00(cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 064/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GUAIBACAR VEICULOS E PEÇAS LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018*. Valor total de R$ 43.800,00(quarenta e três mil e oitocentos reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 065/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GUILHERME XAVIER PIVA-ME. *PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018*. Valor total de R$ 7.346,00 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 066/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018*. Valor total de R$3.296,00(três mil duzentos e noventa e seis reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 067/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X LIRA DA LUZ & CIA LTDA-ME. *PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018*. Valor total de R$2.452,00(dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 068/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X SELIA MARIA HERMANNS. *PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018*. Valor total de R$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 069/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X SERV. IMAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018*. Valor total de R$1.378,00 (mil trezentos e setenta e oito reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 070/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018*. Valor total de R$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). O presente contrato vigorará até a entrega do veículo, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 20 (vinte) dias, consoante fixado no Edital de Pregão Presencial nº010/2018.

CONTRATO 071/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X ATM SUL COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº0809/2018*. Valor total de R$ 2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 072/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT. *PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018*. Valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 073/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018*. Valor total de R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 074/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018*. Valor total de R$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 075/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GUILHERME XAVIER PIVA-ME. *PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018*. Valor total de R$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 076/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X SELIA MARIA HERMANNS. *PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018*. Valor total de R$ 1.152,50 (mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 077/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X SERV. IMAGEM ASSISTENCIA TECNICA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018*. Valor total de R$ 4.353,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 078/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X TAIUR SCHUMACHER-ME. *PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018*. Valor total de R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 079/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. *PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018*. Valor total de R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais). O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do contrato.

CONTRATO 080/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA. *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018*. Valor total de R$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais). O presente contrato vigorará até a entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias

CONTRATO 081/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018. Valor total de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). O presente contrato vigorará até a entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 082/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO PEÇAS MULLER LTDA. *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018*. Valor total de R$ 7.870,88 (sete mil oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). O presente contrato vigorará até a entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 083/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA. *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018*. Valor total de R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). O presente contrato de prestação de serviços tem vigência até 30 de dezembro de 2018.

CONTRATO 084/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X COSTA BOMBAS D'AGUA EIRELE. *TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018*. Valor total de R$ 269.657,26 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com vinte e seis centavos). O presente contrato vigorará enquanto não satisfeito o objeto, não podendo o mesmo ultrapassar 120 dias, contados da assinatura, devendo a prestação do serviço ser iniciada imediatamente.

CONTRATO 085/2018 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES. *PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.* Valor total de R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil com oitocentos reais). O presente contrato vigorará enquanto não satisfeito o objeto, não podendo o mesmo ultrapassar 90 dias, contados da assinatura, devendo o bem ser entregue em no máximo 20 dias contados de ordem de entrega escrita exarada do contratante.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:44FDD4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
SÚMULAS DE TERMO ADITIVOS DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 01/01/2018 a 13/06/2018 os seguintes Termos Aditivos de Contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

01. 1° termo aditivo de Contrato: 003/2017. Contratado**: RÁDIO ALTO URUGUAI LTDA.**Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

02. 1° termo aditivo de Contrato: 016/2017. Contratado**:ERICO JUNG.**Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

03. 1° termo aditivo de Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Social. Contratado**: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA.**Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.
04. 1° termo aditivo de Contrato: 019/2017. Contratado**: ADIRLEI GOETTERT, MARLEI GOETTERT**, **JANCELEI GOETTERT**, **LUIS FERNANDO BECKER** Objeto: prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 30 de maio de 2018.
05. 1° termo aditivo de Contrato: 038/2017. Contratado: **SUCESSO NO AR PUBLICIDADE.**Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

06. 1° termo aditivo de Contrato: 052/2017. Contratado**: GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELE - ME.**Objeto: prorroga a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.
07. 1º termo aditivo de Contrato: 056/2017. Contratado: **ATM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

08. 1° termo aditivo de Contrato: 080/2017. Contratado**: MASTERPLAN LTDA-ME.**Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 01 de julho de 2018

09. 1° termo aditivo de Contrato: 082/2017. Contratado**: Negócios Imobiliários KIESEL Corretor de Imóveis.**Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

10. 1º termo aditivo de contrato: 134/2014. Contratado: **RÁDIO GUARITA LTDA** Objeto: prorrogada a vigência do presente termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

11. 1º termo aditivo de contrato: 135/2017. Contratado: **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

12. 1º termo aditivo de Contrato: 136/2017. Contratado: **SÉRGIO STOFFEL.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 15 de março de 2018, tendo em vista o permissivo aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação.
13. 1º termo aditivo de Contrato: 005/2017. Contratado: **GIRLEU BEVILAQUA ME.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

14. 1º termo aditivo de Contrato: 020/2017. Contratado: **LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA – MEI.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger até a data de 10 de fevereiro de 2019. E altera a cláusula primeira do contrato: "*Prestação de Serviço por parte do contratado para Ministrar Aulas de futebol, modalidades; futebol de campo e futsal, masculino e feminino, para até 120 crianças, sendo até 06 turmas masculinas e 02 femininas, com no máximo 22 horas semanais de aulas, 01 hora por aula. Acompanhamento em eventos esportivos nos finais de semana, fornecendo todo o material e espaço físico para treino".*

15. 1º termo aditivo de Contrato: 043/2017. Contratado: **ASSCONTEC – Assessoria e Consultoria Técnica LTDA.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual, de 23 de março de 2018 até a data de 31 de dezembro de 2019.

16. 4º termo aditivo de contrato: 017/2017. Contratado: **L & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** Objeto: aditiva a vigência do contrato, pelo período de 03(três) meses com vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 15 de maio de 2018.

17. 1° termo aditivo de contrato: 049/2018. Contratado: **JOEL BOENO FIGUEIRO-ME**. Objeto: Tendo em vista o acréscimo na quantidade de materiais, que não estavam previstos no projeto de engenharia, e em consonância com o disposto no artigo 65, §1º, da Lei nº8.666/93, fica acrescido o valor total do contrato em R$500,00 (quinhentos reais), ficando o montante da obra em R$33.843, 44 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

18. 2º termo aditivo de Contrato: 080/2016. Contratado: **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.** Objeto: aditiva os serviços, bem como o valor do respectivo contrato nº080/2016, firmado na data de 01 de agosto de 2016 e aditivado em 01 de agosto de 2017, vigente até dia 01 de agosto de 2018.

19. 6° termo aditivo de Contrato: 050/2017. Contratado: **POMPEO E FOLETTO LTDA.** Objeto: prorroga a vigência do termo contratual de 10 de abril de 2018, o qual passa a viger até a data de 31 de dezembro de 2018.

20. 7º termo aditivo de Contrato: 050/2017. Contratado: **POMPEO E FOLETTO LTDA.** Objeto: Aditiva, considerando o requerimento de protocolo de nº 025/2018, laudo técnico de equilíbrio econômico/financeiro exarado da contadoria do município e o parecer jurídico, procede-se no acréscimo de valores dos itens os quais o

contratante foi vencedor na licitação mencionada, no montante de 2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento), passando estes a serem fornecidos, retroagindo a data do protocolo do pedido, qual seja: 17 de janeiro de 2018 até 07 de fevereiro de 2018, pelos seguintes valores, conforme segue:

Item 02 – Diesel Comum: R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando também o requerimento de protocolo de nº 061/2018, apresentado pela CONTRATADA, laudo técnico de equilíbrio econômico/financeiro exarado da contadoria do município e o parecer jurídico, procede-se no acréscimo de valores dos itens os quais o contratante foi vencedor na licitação mencionada, no montante de 0,99% (noventa e nove centésimos por cento), passando estes a serem fornecidos, retroagindo a data do protocolo do pedido, qual seja; 07 de fevereiro de 2018 até a presente data, pelos seguintes valores, conforme segue:

Item 02 – Diesel Comum: R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) por litro.

21. 8º termo aditivo de Contrato: 050/2017. Contratado: **POMPEO E FOLETTO LTDA .** Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, considerando o requerimento de protocolo de nº 207/2018, apresentado pela CONTRATADA, laudo técnico de equilíbrio econômico/financeiro exarado da contadoria do município e o parecer jurídico, procede-se no acréscimo de valores dos itens os quais o contratante foi vencedor na licitação mencionada, no montante de 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento), passando estes a serem fornecidos, pelo seguinte valor:

Item 02 – Diesel Comum: R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro.

22. 9º termo aditivo de Contrato: 050/2017. Contratado: **POMPEO E FOLETTO LTDA.** Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, considerando o requerimento de protocolo de nº 261/2018, apresentado pela CONTRATADA, laudo técnico de equilíbrio econômico/financeiro exarado da contadoria do município e o parecer jurídico, procede-se no acréscimo de valores dos itens os quais o contratante foi vencedor na licitação mencionada, no montante de 5,64% (cinco inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), passando estes a serem fornecidos, retroagindo a data do protocolo do pedido, qual seja; 17 de maio de 2018 até a presente data, pelos seguintes valores, conforme segue:

Item 02 – Diesel Comum: R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) por litro.

23. 2º termo aditivo de Contrato: 049/2018. Contratado: **JOEL BOENO FIGUEIRO-ME** Objeto: – Acrescentam-se parágrafos, na clausula terceira do contrato original, os quais possuem a seguinte redação:
Parágrafo Primeiro: Do valor pago para e execução do presente contrato, o montante correspondente a **R$12.000,00 (doze mil reais)** será pago pelo **CONTRATANTE** através de doação feita CPM-CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MERCEDES, CNPJ nº.19.720.459/0001-98 ao Município de São Martinho/RS. Tal doação fora aprovada por todos os membros do Círculo, conforme cópia da ata que em anexo, tendo em vista que a obra executada refere-se a melhorias na estrutura da Escola, e consequentemente no bem-estar dos alunos.

Parágrafo Segundo: O CPM CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA MERCEDES depositará tal valor em conta bancária de titularidade do município, sendo ela: Banco Banrisul, agência nº0411, conta nº04.0001890-5. Após o pagamento, o município compromete-se a firmar recibo de quitação do valor depositado. Após o depósito do CPM, o **CONTRATANTE** efetuará a quitação integral do valor pactuado para a contratação.

24. 2º termo aditivo de Contrato: 137/2017. Contratado: **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA.** Objeto: Prorroga-se a vigência do presente contrato em 06 (seis) meses, passando a viger até a data de 30 de outubro de 2018.
25. 5º termo aditivo de Contrato: 017/2017. Contratado: **L & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Objeto: Fica aditivada a vigência do contrato, pelo período de 30(trinta) dias, com vigência de 15 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018.

26. 6º termo aditivo de Contrato: 017/2017. Contratado: **L & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Objeto: Fica aditivada o contrato original para prestação complementar de 12 horas do serviço contratado exclusivamente para suprir necessidade imediata da Secretaria de Saúde, nos dias 21, 24 e 28 de maio de 2018, no turno da tarde, em virtude das férias de Médica do quadro de Servidores.

27. 2º termo aditivo de Contrato: 136/2017. Contratado: **SÉRGIO STOFFEL.** Objeto: Prorroga a vigência do termo contratual, o qual passa a viger da data de 16 de março até 15 de junho de 2018.
28. 2º termo aditivo de contrato: 062/2017. Contratado: **G. BONAFÉ – EPP.** Objeto: Glosa de R$ 3.884,00 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais) ao contrato original.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:97338CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: D.C. Veículos Ltda. **Objeto:** Locação de 04 (quatro) veículos modelo popular para atender a demanda das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Terra de Areia/RS. **Valor:** R$ 6.800,00 mensais.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:912B0A83

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: Itaú Seguro de Auto e Residência S/A. **Objeto:** Contratação de empresa para Seguro do veículo Peugeot Boxer placa IUI 2139 (SAMU) da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 4.069,29.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:86E58576

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: Porto Seguro S/A. **Objeto:** Contratação de empresa para Seguro do veículo Renault Master Placa IUD 4660 da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 3.484,39.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C798C743

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Serviços de Terraplenagem Vivian Ltda ME
Objeto: Contratação de 200 horas/máquina de serviço de uma retro escavadeira simples, não tracionada, com até 07 (sete) toneladas para serviços de troca de bueiros e limpeza de estradas municipais.
Valor: R$ 28.000,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A09D287C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratados**: Itapeva Comercial Agrícola Ltda, Adejalmo Formagio da Silveira ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para conserto da roçadeira da marca MEC RUL da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 3.138,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F0F632A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 040/2018
DISPENSA 005/2018
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ECOSUL - COLETA DE RESÍDUOS LTDA-EPP**
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta domiciliar de resíduos sólidos urbanos e resíduos sólidos domiciliares recicláveis, produzidos no Município de Tio Hugo.
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:5A303178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 041/2018
DISPENSA 006/2018
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **WS CONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**
OBJETO: Locação de uma **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL INK JET COLORIDA**- com uma franquia de 2.000 cópias/mês, com o custo de R$ 0,10 por cópia excedente.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:85E85867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 102/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 102/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 04 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de cestos básicos de alimentos destinados aos serviços e projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A3F49CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 05 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de equipamentos de lavanderia, destinados à manutenção da Instituição Acolhedora Casa da Criança, Centro de Convivência do Idoso e CRAS Casa da Cidadania.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:32A40886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 06 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de artigos esportivos destinados ao Projeto "Jovens de Futuro" a ser implantado no Município pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5FEEC7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2018.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 05 de julho de 2018** estará recebendo propostas para **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) par execução de serviços destinados ao Cercamento e Reforma do Ginásio do Bairro Indianópolis, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5F16E24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2018

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 04 de julho de 2018** estará recebendo propostas para **Contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para construção da ciclofaixa na avenida beira mar no município de Tramandaí – trecho entre a Avenida Ubatuba de Farias e rua Demar Antônio Rodrigues (monumento de Iemanjá)**.Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:D7CF58DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2018

EDITAL N° 022/2018

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, PUBLICA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS, apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado aos cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Arquiteto, Desenhista Cadista e Topógrafo, de acordo com o Edital nº 017/2018, conforme relação anexa, à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884, de 08 de novembro de 2017 e no site www.triunfo.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 15 de junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2018.
Lista Final de Inscrição Homologadas e Não Homologadas

Conforme edital de processo simplificado de contratação de servidores temporários 017/2018, publicado no site da prefeitura municipal de Triunfo/RS (http://www.triunfo.rs.gov.br/site/concurso/visualizar/id/867/?EDITAL-No-017- 2018.html), a comissão que executa o processo de seleção lavra a presente lista de inscrições homologadas e não homologadas.

Inscrições Homologadas:	
NOME DO REQUERENTE	CARGO PRETENDIDO
Alex Kipper	Engenheiro Civil
Alexandre Grivicich da Silva	Arquiteto
Aline Almeida da Silva	Arquiteto
Ana Cláudia Porto Viccari	Arquiteto
André Luis Eidt	Engenheiro Civil
Andressa Trogello	Arquiteto
Andressa Trogello	Desenhista Cadista
Angelita Silveira de Farias	Arquiteto
Barbara Albuquerque Bramraiter	Topógrafo
Bruno Ribeiro	Engenheiro Civil
Camila dos Santos	Engenheiro Civil
Clayton André Oliveira da Motta	Engenheiro Mecânico
Daniel Castro Azevedo	Desenhista Cadista
Danilo Gomes Resendes	Arquiteto
Diego Uilian da Motta Moraes	Topógrafo
Douglas Woloski de Abreu	Arquiteto
Douglas Woloski de Abreu	Desenhista Cadista
Edison Luis Pulz	Engenheiro Civil
Eduardo Preuss da Silva	Engenheiro Civil
Émerson de Bem Steyer	Engenheiro Civil
Émerson dos Santos Silva	Arquiteto
Érico de Faria Neves	Arquiteto
Érico de Faria Neves	Desenhista Cadista
Fábio Cassal Costa	Arquiteto
Fabíola Leão de Moura	Desenhista Cadista
Francielle Kubaski	Arquiteto
Gabriela Carré dos Santos	Engenheiro Civil
Gabriela Manfroi	Engenheiro Civil
Gláucia Aline da Silva Andrade	Arquiteto
Gleison Nunes Machado	Engenheiro Mecânico
Guilherme Miranda de Souza	Engenheiro Civil
Isael Bernd Souza	Engenheiro Civil
Jaqueline Martins Rocho	Engenheiro Civil
Jéssica Adriana Porto Neto	Desenhista Cadista
Jéssica Borges Fortes	Arquiteto
João Batista Nogueira Goulart	Topógrafo
Jorge Bertoldo Junior	Engenheiro Mecânico
Julia Fagundes	Arquiteto
Julia Fagundes	Desenhista Cadista
Júnior César de Oliveira	Topógrafo
Kim Coelho Fuchs	Engenheiro Civil
Leandro de Oliveira Guimarães	Arquiteto
Leandro de Oliveira Guimarães	Desenhista Cadista
Leonardo Azevedo Massulo	Engenheiro Civil
Letícia Kneipp Fernandes	Engenheiro Civil
Lis Carlise Falkowski	Arquiteto
Lizandra Lague Bachernitsan	Arquiteto
Lizandra Lague Bachernitsan	Desenhista Cadista
Luis Cristiano da Silva	Arquiteto
Luiz Carlos Mittelstadt Júnior	Engenheiro Civil
Luciano Ruffo da Silva	Arquiteto
Marcelo Agnelo Ribeiro Castro	Desenhista Cadista
Marcelo Azevedo de Campos	Desenhista Cadista
Marcelo Gregory Cunha	Engenheiro Mecânico
Marcio Roberto da Silva	Desenhista Cadista
Marcos de Oliveira Abreu	Engenheiro Mecânico
Maria Eugenia Definski Magalhães	Engenheiro Civil
Mariana Castro dos Santos	Engenheiro Civil
Marina Ripol Paulo	Arquiteto
Marluce Vargas de Oliveira	Engenheiro Civil
Michele Vilanova Ribeiro Schumacher Dias de Castro	Arquiteto
Mirela Miorim	Engenheiro Civil
Monique Sieben	Engenheiro Civil
Norberto Ferreira de Azambuja Junior	Desenhista Cadista

Paula Orvana Guimarães Wiebbelling	Engenheiro Civil
Rafael Braga Baum	Desenhista Cadista
Rafael Tiago Rauber	Engenheiro Mecânico
Renan Leão de Moura	Engenheiro Mecânico
Renato Wanke de Melo	Engenheiro Mecânico
RicardoTeixeira Lemos	Desenhista Cadista
RicardoTeixeira Lemos	Arquiteto
Rodrigo Mendoza Vieira	Engenheiro Civil
Rodrigo Ross Duarte	Arquiteto
Romano Antunes Rossi	Engenheiro Civil
Saimon Morelatto	Engenheiro Civil
Samanta Amaral Martins	Desenhista Cadista
Talita Marinho de Souza Wachholz	Engenheiro Civil
Tibério Kober	Engenheiro Civil
Vinicius Fazenda Diehl	Desenhista Cadista
Vinícius Lampert	Engenheiro Civil
Inscrições NÃO Homologadas:	
NOME DO REQUERENTE	CARGO PRETENDIDO
Adaiane Parisotto	Engenheiro Civil
André Rodrigo de Souza	Topógrafo
Camila Dias de Souza	Arquiteto
Claiton Saraiva da Rosa	Desenhista Cadista
Clarissa Maroneze Garcia	Arquiteto
Edson Lemes da Rosa	Engenheiro Civil
Eduardo Helfer	Engenheiro Mecânico
Filipe Gomes da Silva	Engenheiro Mecânico
Francine Fell	Engenheiro Civil
Gabriela de Abreu Lima	Desenhista Cadista
Guilherme Pozzatti Argenta	Desenhista Cadista
Guilherme Soares Meregalli	Engenheiro Civil
João Antônio Krahe	Arquiteto
João Cervo Calderaro	Engenheiro Mecânico
Joyce Castro da Fontoura	Arquiteto
Juliano Brzozowski Pogorzelski	Desenhista Cadista
Luis André Bassualdo da Silva	Topógrafo
Luiz Guilherme Barbosa dos Santos	Engenheiro Mecânico
Maria Cristina Gonçalves Fernandes	Engenheiro Civil
Rafael da Silva Bichinho	Engenheiro Mecânico
Rafael da Silva Bichinho	Desenhista Cadista
Rafael Sobe Echeverrito	Desenhista Cadista
Rafael Teixeira de Barros	Desenhista Cadista
Rholmer Philipe Lobo da Silva	Desenhista Cadista
Simone Keller Serau	Desenhista Cadista
Tales Oliveira Figueiró	Desenhista Cadista

RAFAEL WISKOW VIEIRA

MARIANA DE SOUZA MACHADO

MARIA ZOAR MEIRELES DE SOUZA

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:A9FE0058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 063, DE 15 DE JUNHO DE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 063, DE 15 DE JUNHO DE 2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos, visando a contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de FARMACÊUTICO, no âmbito da Lei nº 6.145, de 05 de junho de 2018:

Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Tipo de Prova
Farmacêutico	01	40 horas	7.897,95	25,00	Títulos

Inscrições: - De 18/06/18 a 22/06/18, observar os horários de expedientes dispostos no subitem 4.3 do Edital de Abertura nº 063/2018.

- Junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de junho de 2018, em horário bancário.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: No Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

MARION JANAINA KIST
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:BB8088B3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 02 de julho de 2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de fiscalização do ISS, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:78A2E5FC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Edital: Dispensa de Licitação nº 010/2018. Objeto: contratação do serviço de organização e execução do evento Corrida do Chimarrão. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2122 – Realização de eventos esportivos do calendário oficial; Vigência Contratual: 31/12/2018. Valor total: R$ 3.500,00. Data: 25/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:80FF1E25

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Edital: Dispensa de Licitação nº 009/2018. Objeto: Serviço de organização e a execução dos Jogos Escolares de Venâncio Aires - JEVA. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.2122 – Realização de eventos esportivos do calendário oficial; Vigência Contratual: 31/12/2018. Valor total: R$ 16.000,00. Data: 16/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:7F321D20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
219/2017	05	04/06/2018	**DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.**	TP 015/2017	Prorroga prazo em 30 dias.
107/2017	05	06/06/2018	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**	TP 009/2017	Prorroga prazo em 30 dias.
089/2018	03	06/06/2018	**ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS VERANENSE LTDA.**	TP 004/2018	Reequilíbrio financeiro.
080/2018	01	11/06/2018	**PRZ ENGENHARIA LTDA**	TP 003/2018	Prorroga prazo em 30 dias
126/2017	01	12/06/2018	**SMARTEL INTELIGÊNCIA EM TELECOM. LTDA EPP**	PP 031/2017	Prorroga prazo por mais 12 meses
132/2018	01	12/06/2018	**UNIÃO SUL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**	PP 015/2018	Altera Qualificação das partes
189/2017	03	13/06/2018	**GENTE SEGURADORA S/A**	Convite 001/2017	Acresce veículo

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:FA32E4DD

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 037/2018: Vencedores: Item 01, Milrau Com. Artigos Pedag. Ltda; Item 05, Topclima Sist. Refrig. Eireli; Itens 2, 3 e 4 foram fracassados.

Veranópolis, 15 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:E5ECDFAD

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 007/2018: Registro de Preços de material elétrico para manutenção de vias e prédios públicos. Abertura dia 18/07/2018 às 9h.
Tomada de Preços nº 009/2018: Aquisição e instalação de móveis sob medida para escolas municipais. Cadastro até dia 28/6/2018. Abertura dia 03/7/2018 às 14h.

Veranópolis, 15 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:70CD59AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
ADENDO Nº 01 AO CONTRATO 07-2017

PREV-XANGRI-LÁ

Contratante: PREV-XANGRI-LÁ – CNPJ nº 20.181.811/0001-43

ADENDO 01/2018 AO CONTRATO 07/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM PREV-XANGRI-LÁ E COPPINI & CIA LTDA – EPP**
ADENDO	Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a contar de 17 de junho de 2018.
VALOR	R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. O valor total do contrato passa a ser de R$6.300,00 (seis mil, trezentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	De 14/06/2017 a 16/12/2018
AMPARO LEGAL	Art. 24, II da Lei 8666/93 e Processo nº 11.418/2017.
DATA ASSINATURA	15/06/2018

Publicado por:
Heloísa Alves da Rosa
Código Identificador:0304B5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018

Nº 126/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para o transporte escolar noturno do Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 183.700,00** (cento e oitenta e três mil e setecentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	2088 – TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo nº 9901/2018 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	12/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5CA3D520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018

Nº 107/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI - ME**
OBJETO	Casa de Acolhimento da Secretaria de Assistência Social, (01 vigia para o período de 22 dias)
VALOR	**R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 22 (vinte e dois) dias
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2068 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 10569/2018, Processo Licitatório nº 504/2017, Edital nº 07/2018 do Pregão Eletrônico nº 504/2017
DATA ASSINATURA	12/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9707349F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 2 CONTRATO 121/2016	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E MOYSES PEDROSO DE MORAES
OBJETO	**O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses**
AMPARO LEGAL	prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar do dia 24 de junho de 2018
DATA ASS.	13/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7DF1A4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 145/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIGITAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto acrescentar ao contrato, na Cláusula "Dos Recursos", as seguintes dotações orçamentárias: **04 – Secretaria de Educação** **2088 – Transporte Escolar** **33.90.30/0020 – Material de Consumo** **33.90.30/1012 – Material de Consumo**
AMPARO LEGAL	Processo nº 10342/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	14/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:50ABC06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 102/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANDRO DUARTE PEREIRA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto adendar a contratação de empresa para **40 (quarenta) horas** de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares do Posto de Saúde 24 horas e ESF´s do Município
VALOR	R$ 3.000,00 (três mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 10590/2018, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	11/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3941EFF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

Objeto: "Registro de Preços, visando contratação de Pessoa Jurídica, a fim de prestação de Serviços Continuados de Locação de Impressoras e Multifuncionais, conforme especificações, quantidades e rotinas, descritas no Anexo I do Edital Licitatório, visando atender a demanda da Administração Pública Municipal".
– Tipo de Licitação: Menor Preço do Lote
– Data e Horário da Sessão de Disputa de Preços: 16/05/2018 – 9 Horas
– Empresa Vencedora: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
– CNPJ: 10.639.199/0001-56
– Percentual de Economia em Relação ao Preço Total Final Adjudicado e Homologado em Comparação ao Preço Total de Referência Estimado em Edital: 28,13% (vinte e oito, vírgula, treze por cento)
Preços unitários e totais propostos pela empresa vencedora, resultando adjudicados e homologados:

	Item	Material	Ciclo Mensal Máquina	Estimativa Quantidade Máquinas	Estimativa Capacidade Mensal	Estimativa Capacidade 12 Meses	Preço Unitário Por Cópia Estimado em Edital	Marca/ Modelo Propostos	Preço Unitário Proposto Por Cópia	Preço Total Proposto Por Item
Lote	1	Multifuncional Grande Porte - Mono	35.000	100	3.500.000	42.000.000	0,0598	RICOH MP 5054 SP	R$ 0,04	R$ 1.680.000,00
	2	Multifuncional Médio Porte - Mono	15.000	60	900.000	10.800.000	0,06	RICOH MP 3554 SP	R$ 0,04	R$ 432.000,00
	3	Impressora Grande Porte - Mono	35.000	60	2.100.000	25.200.000	0,0598	RICOH MP 5054 SP	R$ 0,04	R$ 1.008.000,00
	4	Impressora Médio Porte - Mono	15.000	30	450.000	5.400.000	0,0538	BROTHER HL-L6202DW	R$ 0,03	R$ 162.000,00
	5	Impressora Pequeno Porte - Mono	5.000	20	100.000	1.200.000	0,0587	RICOH SP 377 DNWX	R$ 0,03	R$ 36.000,00
	6	Multifuncional Grande Porte - Colorida	35.000	5	175.000	2.100.000	0,50	RICOH MP C6004	R$ 0,50	R$ 1.050.000,00
Preço Final Proposto, Adjudicado e Homologado: R$ 4.368.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais)										

Conforme Proposta Financeira, catálogos, prospectos referentes às Marcas/Modelos acerca das Impressoras e/ou Multifuncionais propostas às locações, anexados aos autos do Processo Licitatório em questão. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 8 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 8 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:1566024F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção e ampliação da sinalização viária no Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens no **ANEXO I** do Edital Licitatório, do tipo de julgamento pelo menor preço unitário. Segue a Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 17.592.525/0001-66						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Placa Circular aço galvanizado espessura 0,95mm e diâmetro de 500mm - corte a detentor a laser.	CN Sinal	Unid	50	R$ 39,85	R$ 1.992,50
2	Placa Retangular aço galvanizado espessura 0,95mm e dimensão 800 x 600mm - corte a detentor a laser.	CN Sinal	Unid	50	R$ 87,40	R$ 4.370,00
3	Placa Retangular aço galvanizado espessura 0,95mm e dimensão 600 x 400mm - corte a detentor a laser.	CN Sinal	Unid	40	R$ 41,40	R$ 1.656,00
5	Placa Octogonal aço galvanizado espessura 0,95mm e dimensão 350mm cada lado - corte a detentor a laser.	CN Sinal	Unid	50	R$ 95,00	R$ 4.750,00
6	Suporte para placa aérea 101,6mm - braço projetado 76,2mm.	CN Sinal	Unid	06	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
9	Segregador cor amarela em resina poliéster tam. padrão usual.	CN Sinal	Unid	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
16	Micro Esfera de Vidro para sinalização viária – saco 25 kg.	CN Sinal	Saco	40	R$ 167,00	R$ 6.680,00

CRISTIANI INES SCHAURICH - ME – CNPJ: 23.027.776/0001-09						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Placa Retangular em aço galvanizado espessura 0,95mm e dimensão 600 x 500mm - corte a detentor a laser.	Sinaliza	Unid	40	R$ 44,84	R$ 1.793,60
8	Haste tubo de aço galvanizado 2" com 3m de comprimento.	Sinaliza	Unid	150	R$ 63,24	R$ 9.486,00
10	Placa Quadrada de aço galvanizado espessura 0,95mm e dimensão 500x500mm – corte a detentor a laser.	Sinaliza	Unid	50	R$ 39,64	R$ 1.982,00
11	Cola Poliéster para fixação de equipamentos de sinalização horizontal.	Sinaliza	Kg	100	R$ 9,97	R$ 997,00
12	Tacha cor branca bidirecional.	Sinaliza	Unid	100	R$ 3,76	R$ 376,00
13	Tacha cor amarela bidirecional.	Sinaliza	Unid	300	R$ 3,77	R$ 1.131,00
14	Tachão cor branca bidirecional.	Sinaliza	Unid	150	R$ 12,44	R$ 1.866,00
15	Tachão cor amarela bidirecional.	Sinaliza	Unid	300	R$ 12,99	R$ 3.897,00

RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELLI - ME – CNPJ: 23.027.776/0001-09						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	Haste tubo de aço galvanizado 2" com 3,5m de comprimento.	Kiferro	Unid	150	R$ 70,50	R$ 10.575,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 18 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:6BBB313C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS – ART. 162. CF.

Tributos Arrecadados (Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I) Maio de 2018 Pg. 1		
Classificacao Descricao	Arrecadado Mes	Arrecadado Ano
4.0.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS	6.507.185,86	37.511.692,27
4.1.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS CORRENTES	6.507.185,86	37.511.692,27
4.1.1.0.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	6.238.639,45	36.077.030,75
4.1.1.1.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS	5.901.709,37	32.776.826,01
4.1.1.1.3.00.0.0.000000 IMPOSTO S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	365.116,28	1.837.426,80
4.1.1.1.3.03.0.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE	365.116,28	1.837.426,80
4.1.1.1.3.03.1.0.000000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	331.104,94	1.677.706,32
4.1.1.1.3.03.1.1.000000 IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO PRINCIPAL	331.104,94	1.677.706,32
4.1.1.1.3.03.1.1.010000 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO INDIRETAS	286.351,44	1.464.114,47
4.1.1.1.3.03.1.1.010100 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - PRÓPRIO	171.810,86	878.468,91
4.1.1.1.3.03.1.1.010101 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-60%	169.086,40	861.528,70
4.1.1.1.3.03.1.1.010102 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-60%	2.724,46	16.940,21
4.1.1.1.3.03.1.1.010200 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - MDE	71.587,86	366.028,54
4.1.1.1.3.03.1.1.010201 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-25%	70.452,67	358.970,11
4.1.1.1.3.03.1.1.010202 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-25%	1.135,19	7.058,43
4.1.1.1.3.03.1.1.010300 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - ASPS	42.952,72	219.617,02
4.1.1.1.3.03.1.1.010301 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-15%	42.271,60	215.381,96
4.1.1.1.3.03.1.1.010302 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-15%	681,12	4.235,06
4.1.1.1.3.03.1.1.020000 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO	15.103,25	41.943,21
4.1.1.1.3.03.1.1.020100 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - PRÓPRIO	9.061,97	25.165,96
4.1.1.1.3.03.1.1.020200 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - MDE	3.775,80	10.485,79
4.1.1.1.3.03.1.1.020300 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - ASPS	2.265,48	6.291,46
4.1.1.1.3.03.1.1.030000 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS	28.893,65	167.232,63
4.1.1.1.3.03.1.1.030100 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	17.336,19	100.339,58
4.1.1.1.3.03.1.1.030200 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	7.223,41	41.808,15
4.1.1.1.3.03.1.1.030300 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	4.334,05	25.084,90
4.1.1.1.3.03.1.1.040000 IRRF PENS.PAGOSC/RECURSOS TESOURO MUNICIPIO	756,60	4.416,01
4.1.1.1.3.03.1.1.040100 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. PRÓPRIO	453,96	2.649,61
4.1.1.1.3.03.1.1.040200 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. MDE	189,15	1.104,01
4.1.1.1.3.03.1.1.040300 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC..- ASPS	113,49	662,39
4.1.1.1.3.03.4.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND.	34.011,34	159.720,48
4.1.1.1.3.03.4.1.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND. PRINCIPAL	34.011,34	159.720,48

4.1.1.1.3.03.4.1.010000 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO	34.011,34	145.224,10
4.1.1.1.3.03.4.1.010100 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXECUT. - PRÓPRIO	20.407,15	87.136,31
4.1.1.1.3.03.4.1.010101 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXEC PRÓPRIO-EXECUTIVO	18.686,13	77.212,54
4.1.1.1.3.03.4.1.010102 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC.- PRÓPRIO-IPASEM	1.721,02	9.923,77
4.1.1.1.3.03.4.1.010200 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS PODER EXECUTIVO MDE	8.502,69	36.305,24
4.1.1.1.3.03.4.1.010201 IRRF-OUTROS REND PODER EXEC. MDE-EXECUTIVO	7.785,60	32.170,34
4.1.1.1.3.03.4.1.010202 IRRF-OUTROS REND. PODER EXEC. - MDE- IPASEM	717,09	4.134,90
4.1.1.1.3.03.4.1.010300 IRRF-OUTROS REND. PODER EXECUTIVO - ASPS	5.101,50	21.782,55
4.1.1.1.3.03.4.1.010301 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC. ASPS-EXECUTIVO	4.671,25	19.301,61
4.1.1.1.3.03.4.1.010302 IRRFOUTROS REND.PODER EXEC.- ASPS-IPASEM	430,25	2.480,94
4.1.1.1.3.03.4.1.020000 IRRF-OUTROS REND. PRINC.PODER LEGISLATIVO	0,00	14.496,38
4.1.1.1.3.03.4.1.020100 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO PRÓPRIO	0,00	8.697,84
4.1.1.1.3.03.4.1.020200 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO - MDE	0,00	3.624,09
4.1.1.1.3.03.4.1.020300 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO- ASPS	0,00	2.174,45
4.1.1.1.8.00.0.0.000000 IMP ESPECÍF DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	5.536.593,09	30.939.399,21
4.1.1.1.8.01.0.0.000000 IMPOSTO S/PATRIMÔNIO P/ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.453.450,60	17.860.363,89
4.1.1.1.8.01.1.0.000000 IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT.URBANA	1.150.292,74	16.443.314,68
4.1.1.1.8.01.1.1.000000 IMPOSTO S/PROPRIED.PREDIAL TERRITORIAL URBANA-PRINCIPAL	823.147,00	14.035.509,05
4.1.1.1.8.01.1.1.010000 IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	493.922,56	8.421.389,47
4.1.1.1.8.01.1.1.010100 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	408.143,65	6.638.254,40
4.1.1.1.8.01.1.1.010200 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-TERRITORIAL	85.778,91	1.783.135,07
4.1.1.1.8.01.1.1.020000 IPTU - PRINCIPAL - MDE	205.762,92	3.508.716,50
4.1.1.1.8.01.1.1.020100 IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	170.026,68	2.765.776,45
4.1.1.1.8.01.1.1.020200 IPTU - PRINCIPAL - MDE-TERRITORIAL	35.736,24	742.940,05
4.1.1.1.8.01.1.1.030000 IPTU -PRINCIPAL - ASPS	123.461,52	2.105.403,08
4.1.1.1.8.01.1.1.030100 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-PREDIAL	102.004,61	1.659.410,13
4.1.1.1.8.01.1.1.030200 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-TERRITORIAL	21.456,91	445.992,95
4.1.1.1.8.01.1.2.000000 IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URB.-MULTAS E JUROS	12.991,97	22.447,37
4.1.1.1.8.01.1.2.010000 IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	7.818,90	13.519,33
4.1.1.1.8.01.1.2.020000 IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	3.237,42	5.589,21
4.1.1.1.8.01.1.2.030000 IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	1.935,65	3.338,83
4.1.1.1.8.01.1.3.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA	216.776,58	1.780.577,49
4.1.1.1.8.01.1.3.010000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	130.656,80	1.072.450,60
4.1.1.1.8.01.1.3.020000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	53.827,49	442.595,11
4.1.1.1.8.01.1.3.030000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	32.292,29	265.531,78
4.1.1.1.8.01.1.4.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS	97.377,19	604.780,77
4.1.1.1.8.01.1.4.010000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS-PRÓPRIOS	58.464,98	363.088,84
4.1.1.1.8.01.1.4.020000 IPTU-DÍVIDA ATICA MULTAS/JUROS - MDE	24.327,18	151.097,46
4.1.1.1.8.01.1.4.030000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS - ASPS	14.585,03	90.594,47
4.1.1.1.8.01.4.0.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS BENS IMÓV.E DE DIREITOS REAIS	303.157,86	1.417.049,21
4.1.1.1.8.01.4.1.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓV.DE DIREITOS REAIS	303.157,86	1.417.049,21
4.1.1.1.8.01.4.1.010000 ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	181.895,03	850.231,23
4.1.1.1.8.01.4.1.020000 ITBI - PRINCIPAL - MDE	75.789,35	354.261,56
4.1.1.1.8.01.4.1.030000 ITBI - PRINCIPAL - ASPS	45.473,48	212.556,42
4.1.1.1.8.02.0.0.000000 IMP.S/PROD.CIRCUL.E SERVIÇOS	4.083.142,49	13.079.035,32
4.1.1.1.8.02.3.0.000000 IMP. S/SERV.QUALQUER NATUREZA	4.083.142,49	13.079.035,32
4.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.029.689,52	12.811.325,19
4.1.1.1.8.02.3.1.010000 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.417.859,54	7.688.350,44
4.1.1.1.8.02.3.1.010100 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-FIXO	8.806,64	76.991,88
4.1.1.1.8.02.3.1.010200 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-VARIÁVEL	2.245.062,46	6.781.308,80
4.1.1.1.8.02.3.1.010300 ISS - PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	163.990,44	830.049,76
4.1.1.1.8.02.3.1.020000 ISS -PRINCIPAL - MDE	1.007.395,68	3.201.868,28
4.1.1.1.8.02.3.1.020100 ISS - PRINCIPAL - MDE-FIXO	3.668,36	32.070,37
4.1.1.1.8.02.3.1.020200 ISS - PRINCIPAL - VARIÁVEL	935.403,18	2.823.968,25
4.1.1.1.8.02.3.1.020300 ISS - MDE-SIMPLES NACIONAL	68.324,14	345.829,66
4.1.1.1.8.02.3.1.030000 ISS - PRINCIPAL - ASPS	604.434,30	1.921.106,47
4.1.1.1.8.02.3.1.030100 ISS - PRINCIPAL- ASPS-FIXO	2.201,07	19.243,18
4.1.1.1.8.02.3.1.030200 ISS - PRINCIPAL - ASPS-VARIÁVEL	561.240,45	1.694.373,67
4.1.1.1.8.02.3.1.030300 ISS - ASPS-SIMPLES NACIONAL	40.992,78	207.489,62
4.1.1.1.8.02.3.2.000000 IMP.S/SERV.QUALQUER NATUR.-MULTAS E JUROS	9.010,65	61.412,23
4.1.1.1.8.02.3.2.010000 ISS - MULTAS E JUROS- PRÓPRIO	5.416,88	36.897,47
4.1.1.1.8.02.3.2.010100 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-NORMAL	2.503,75	21.676,02
4.1.1.1.8.02.3.2.010200 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-SIMPLES NACIONAL	2.913,13	15.221,45
4.1.1.1.8.02.3.2.020000 ISS - MULTAS E JUROS - MDE	2.248,05	15.331,46
4.1.1.1.8.02.3.2.020100 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-NORMAL	1.039,43	9.018,01
4.1.1.1.8.02.3.2.020200 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-SIMPLES NACIONAL	1.208,62	6.313,45
4.1.1.1.8.02.3.2.030000 ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.345,72	9.183,30
4.1.1.1.8.02.3.2.030100 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-NORMAL	622,62	5.407,13
4.1.1.1.8.02.3.2.030200 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-SIMPLES NACIONAL	723,10	3.776,17
4.1.1.1.8.02.3.3.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA	24.257,33	117.644,48
4.1.1.1.8.02.3.3.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	14.555,58	70.592,25
4.1.1.1.8.02.3.3.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO -NORMAL	13.078,51	58.792,45
4.1.1.1.8.02.3.3.010200 ISS - DIVIDA ATIVA-PRÓPRIO -SIMPLES NACIONAL	1.477,07	11.799,80
4.1.1.1.8.02.3.3.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	6.063,73	29.408,50
4.1.1.1.8.02.3.3.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE -NORMAL	5.448,37	24.492,81
4.1.1.1.8.02.3.3.020200 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE-SIMPLES NACIONAL	615,36	4.915,69
4.1.1.1.8.02.3.3.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	3.638,02	17.643,73
4.1.1.1.8.02.3.3.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-NORMAL	3.268,83	14.694,52
4.1.1.1.8.02.3.3.030200 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-SIMPLES NACIONAL	369,19	2.949,21
4.1.1.1.8.02.3.4.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.184,99	88.653,42
4.1.1.1.8.02.3.4.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS-PRÓPRIO	12.113,98	53.205,88
4.1.1.1.8.02.3.4.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-RÓPRIO -NORMAL	9.126,32	40.617,59
4.1.1.1.8.02.3.4.010200 ISS-D.A.MULTAS/JUROS-PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	2.987,66	12.588,29
4.1.1.1.8.02.3.4.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS - MDE	5.044,91	22.157,39
4.1.1.1.8.02.3.4.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-MDE -NORMAL	3.800,23	16.914,06
4.1.1.1.8.02.3.4.020200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS-MDE-SIMPLES NACIONAL	1.244,68	5.243,33
4.1.1.1.8.02.3.4.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS	3.026,10	13.290,15
4.1.1.1.8.02.3.4.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS-NORMAL	2.279,38	10.145,03
4.1.1.1.8.02.3.4.030200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS ASPS-SIMPLES NACIONAL	746,72	3.145,12

4.1.1.2.0.00.0.0.000000 TAXAS	335.263,76	3.290.733,42
4.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100.938,30	542.214,91
4.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	81.205,97	449.704,20
4.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	81.205,97	449.704,20
4.1.1.2.1.01.1.1.000000 TAXAS INSP.CONTR.FISC.PRINCIP.	52.201,10	318.498,99
4.1.1.2.1.01.1.1.010000 TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	292,84	292,84
4.1.1.2.1.01.1.1.020000 TAXAS LIC.FUNC.ESTAB.DIVERSOS	13.533,29	44.378,01
4.1.1.2.1.01.1.1.030000 Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	0,00	71.817,00
4.1.1.2.1.01.1.1.060000 Taxas FUNC.ESTAB.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	304,60
4.1.1.2.1.01.1.1.080000 Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	254,62	876,84
4.1.1.2.1.01.1.1.090000 Taxas ALINHAMENTO/NIVELAMENTO	31.449,38	148.199,69
4.1.1.2.1.01.1.1.110000 Taxas DE CEMITÉRIO	2.887,71	19.831,29
4.1.1.2.1.01.1.1.120000 OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLÍCIA	3.783,26	32.798,72
4.1.1.2.1.01.1.1.120100 TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	2.270,18	19.681,65
4.1.1.2.1.01.1.1.120200 TAXA FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA-FMS	945,69	8.198,70
4.1.1.2.1.01.1.1.120300 TAXA FISCALIZAÇÃO/VISTORIA-FMH	567,39	4.918,37
4.1.1.2.1.01.1.4.000000 TX INS,CONT FISC-D.A.MULTAS/JRS	29.004,87	131.205,21
4.1.1.2.1.01.1.4.020000 MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	29.004,87	131.205,21
4.1.1.2.1.04.0.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	19.732,33	92.510,71
4.1.1.2.1.04.1.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	19.732,33	92.510,71
4.1.1.2.1.04.1.1.000000 TX CONT.FISC. AMB.- PRINCIPAL	19.732,33	92.510,71
4.1.1.2.1.04.1.1.010000 TAXA CONTR.FISCALIZ.AMBIENTAL	1.733,02	7.528,01
4.1.1.2.1.04.1.1.020000 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-TLA	17.999,31	84.982,70
4.1.1.2.1.04.1.1.020100 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	1.190,26	8.975,47
4.1.1.2.1.04.1.1.020200 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	16.809,05	76.007,23
4.1.1.2.2.00.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	234.325,46	2.748.518,51
4.1.1.2.2.01.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	226.903,35	2.697.422,34
4.1.1.2.2.01.1.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	226.903,35	2.697.422,34
4.1.1.2.2.01.1.1.000000 TAXAS PREST.SERV.PRINCIPAL	181.178,81	2.360.635,61
4.1.1.2.2.01.1.1.010000 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	157.949,74	2.278.486,06
4.1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	1.855,51	9.203,57
4.1.1.2.2.01.1.1.030000 TAXA DIVERSAS	1.723,42	5.120,67
4.1.1.2.2.01.1.1.040000 TAXA DIVERSAS-FUNREBOM	19.650,14	67.825,31
4.1.1.2.2.01.1.3.000000 TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DÍVIDA ATIVA	45.724,54	336.786,73
4.1.1.2.2.01.1.3.020000 REC.D.A.TAXAS-LIMPEZA PÚBLICA	35.026,33	267.197,33
4.1.1.2.2.01.1.3.030000 REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	10.698,21	69.589,40
4.1.1.2.2.03.0.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	7.422,11	51.096,17
4.1.1.2.2.03.1.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	7.422,11	51.096,17
4.1.1.2.2.03.1.1.000000 EMOLUM.CUST.EXTRAJ. PRINCIP.	7.422,11	51.096,17
4.1.1.2.2.03.1.1.010000 EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	7.422,11	51.096,17
4.1.1.3.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.666,32	9.471,32
4.1.1.3.0.00.1.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.666,32	9.471,32
4.1.1.3.0.00.1.3.000000 CONTRIB MELHORIA - DIV. ATIVA	304,89	1.998,29
4.1.1.3.0.00.1.3.010000 REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	304,89	1.998,29
4.1.1.3.0.00.1.4.000000 CONT MELH - D.A.MULTAS JUROS	1.361,43	7.473,03
4.1.1.3.0.00.1.4.010000 MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	1.361,43	7.473,03
4.1.2.0.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÕES	268.546,41	1.434.661,52
4.1.2.4.0.00.0.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	268.546,41	1.434.661,52
4.1.2.4.0.00.1.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	268.546,41	1.434.661,52
4.1.2.4.0.00.1.1.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA PRINCIPAL	268.546,41	1.434.661,52
9.0.0.0.0.00.0.0.000000 (R)(R)Deduções da Receita	5.532,67-	67.909,15-
9.1.0.0.0.00.0.0.000000 (R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	5.532,67-	67.909,15-
9.1.1.0.0.00.0.0.000000 (R)IMP TAXAS E CONTRIB MELHORIA	5.532,67-	67.909,15-
9.1.1.1.0.00.0.0.000000 (R)IMPOSTOS	5.532,67-	67.633,87-
9.1.1.1.8.00.0.0.000000 (R)IMP ESPECÍFICOS ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	5.532,67-	67.633,87-
9.1.1.1.8.01.0.0.000000 (R)IMP SOBRE PATRIMÔNIO ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.247,67-	41.612,36-
9.1.1.1.8.01.1.0.000000 (R)IMP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	347,67-	14.649,86-
9.1.1.1.8.01.1.1.000000 (R)MP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA PRINCIPAL	347,67-	14.649,86-
9.1.1.1.8.01.1.1.010000 (R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	208,62-	8.790,02-
9.1.1.1.8.01.1.1.010100 (R)IPTU PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	208,62-	8.790,02-
9.1.1.1.8.01.1.1.010102 (R)IPTU - PRÓPRIO-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	208,62-	8.790,02-
9.1.1.1.8.01.1.1.020000 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	86,91-	3.662,41-
9.1.1.1.8.01.1.1.020100 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	86,91-	3.662,41-
9.1.1.1.8.01.1.1.020102 (R)IPTU PRINCIPAL MDE-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	86,91-	3.662,41-
9.1.1.1.8.01.1.1.030000 (R)IPTU - Principal - ASPS	52,14-	2.197,43-
9.1.1.1.8.01.1.1.030100 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL	52,14-	2.197,43-
9.1.1.1.8.01.1.1.030102 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	52,14-	2.197,43-
9.1.1.1.8.01.4.0.000000 (R) ITBI E DE DIREITO REAIS S	4.900,00-	26.962,50-
9.1.1.1.8.01.4.1.000000 (R) ITBI E DE DIREITOS REAIS	4.900,00-	26.962,50-
9.1.1.1.8.01.4.1.010000 (R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	4.900,00-	26.962,50-
9.1.1.1.8.02.0.0.000000 (R) IMP SOBRE PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	285,00-	26.021,51-
9.1.1.1.8.02.3.0.000000 (R)IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	285,00-	26.021,51-
9.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA PRINCIPAL	285,00-	26.021,51-
9.1.1.1.8.02.3.1.010000 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO	285,00-	20.981,51-
9.1.1.1.8.02.3.1.010100 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO - FIXO	0,00	7.560,02-
9.1.1.1.8.02.3.1.010400 (R)ISSQN - PRÓPRIOS-DEVOLUÇÕES DIVERSAS	285,00-	13.421,49-
9.1.1.1.8.02.3.1.020000 (R)ISSQN - Principal - MDE	0,00	3.150,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.020100 (R)ISSQN - Principal - MDE - FIXO	0,00	3.150,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.030000 (R)ISSQN - Principal - ASPS	0,00	1.890,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.030100 (R)ISSQN - Principal - ASPS-FIXO	0,00	1.890,00-
9.1.1.2.0.00.0.0.000000 (R) TAXAS	0,00	275,28-
9.1.1.2.2.00.0.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	275,28-
9.1.1.2.2.01.0.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	275,28-
9.1.1.2.2.01.1.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	275,28-
9.1.1.2.2.01.1.1.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	275,28-
9.1.1.2.2.01.1.1.040000 (R)TAXAS DIVERSAS-FUNREBOM	0,00	275,28-
Total Geral .....:	6.501.653,19	37.443.783,12

Campo Bom,15/06/2018.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9D64E048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/06/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificados abaixo:

***** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificados abaixo:

A) A. B. SCHEER

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.000	L	1L	ALCOOL 92,8%. Marca: Araucária	R$ 4,76
23	2.000	UN	1KG	SABÃO EM PÓ. Marca: Ultra Class	R$ 2,58

B) AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	0	UN	50GR	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL. Marca: Ice	R$ 2,38
09	600	PAR	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAM. M DE BORRACHA FORRADA. Marca: Volk	R$ 1,64
10	600	PAR	PAR	LUVA PARA LIMPEZA TAM. G DE BORRACHA FORRADA. Marca: Volk	R$ 1,93
18	200	PC	C/100UN	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL COR BRANCA - TAM 19" (40X50). Marca: Talge	R$ 6,99
27	300	UN	SACHÊ	ÁLCOOL GEL 70%, BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA A SECO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. Marca: Proervas	R$ 9,67
28	1.500	PC	C/1.000UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 21, LARGURA 20, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COM FIBRAS VIRGENS. Marca: Impisa	R$ 6,14

C) ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	150	CX	C/ 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. Marca: Lagrotta	R$ 13,99
11	300	FD	FD C/ 64 ROLOS	PAPEL HIGÊNICO BRANCO PC COM 4 ROLOS DE 60 M EMBALADO EM FARDO DE 64 ROLOS. Marca Pitu	R$ 34,28
20	0	UN	UN	ESCOVA P/VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Marca: Empório	R$ 5,28
21	0	UN	UN	VASSOURA COM BRUXA, COMPLETA, COM BALDE E CESTA SECADORA. Marca Weet	R$ 19,53
22	0	UN	UN	RODO GRANDE 30 CM LARGURA COM CABO MADEIRA. Marca: Gaúcha	R$ 3,10

D) GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	1.500	L	1L	ALVEJANTE. Marca: Multi Clean	R$ 1,10
04	0	UN	500 ML	DETERGENTE LÍQUIDO. Marca: Aqua Fest	R$ 1,00
12	700	UN	400GR	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. Marca: Costa	R$ 2,10
14	900	UN	UN	SACA ALVEJADA 40X70 TRAMA RESISTENTE. Marca: Santa Clara	R$ 1,80
19	300	UN	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES. Marca: Dalcim	R$ 3,25
26	700	UN	C/300ML	SAPONÁCEO CREMOSO. Marca: Class	R$ 1,37

E) NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	200	FR	5L	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA SUAVE. Marca: Proquill	R$ 9,50
24	0	FR	C/02L	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA FRAGÂNCIA SUAVE. Marca: Proquill	R$ 2,48

F) RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	800	UN	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20. Marca: Brilhex	R$ 0,32
06	600	PC	C/ 08 UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. Marca: Alklin	R$ 0,77
07	600	UN	UN	ESPONJA DE AÇO. Marca: Alklin	R$ 0,10
29	300	ROLO	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. Marca: Jarau	R$ 2,34

G) VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
16	200	PC	C/100UN	SACO DE LIXO PRETO 40L, 0,12 MICRAS. Marca: DSL	R$ 8,59
17	100	PC	C/100UN	SACO LIXO PRETO 60 L, 0,12 MICRAS. Marca: DSL	R$ 11,69
25	300	PC	C/100UN	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, MICRAS 0,12. Marca DSL	R$ 37,70

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:38F0CBE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 10002/2018 FM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 10002/2018- SRP- FMS, aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E CENTROS DE SAÚDE, pela Farmácia Municipal de São Leopoldo, destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02 Lote/Descrição	Preço Unitário
9-Betametasona (acetato) + betametasona (fosfato dissodico) injetável - ampola 1ml	R$ 4,9400
19-Cloreto de sódio 20% - Intravenoso – ampola plástica 20ml	R$ 0,2999
20-Clorexidine Gliconato 0,12% - Solução Oral - Frasco 250ml	R$ 8,4000
25-Deslanosideo 0,4mg/ml	R$ 1,8500
32-Dobutamina cloridrato 250mg/20ml – intravenoso – ampola 20ml	R$ 4,7000
37-Fenoterol 5mg/ml – Frasco 20ml	R$ 2,5598
54-Lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina 1:100.000 – anestésico injetável local com cada ml contendo: 20mg de lidocaína, 10mcg de epinefrina. Tubetes de cristal devem conter 1,8ml de solução anestésica isenta de metilparabeno. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que prote	R$ 1,6500
61-MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR - tubetes 1,8ml com êmbolos siliconizados	R$ 1,9500
CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA – CNPJ: 05.782.733/0001-49 Lote/Descrição	Preço Unitário
22-Colagenase 1,2U – tubo 30g	R$ 13,9000
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 Lote/Descrição	Preço Unitário
16-Clindamicina 600mg/ml	R$ 1,9750
31-Dipirona Sódica 1g/2ml – Intramuscular/Intravenoso – ampola 2ml	R$ 0,3150
34-Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml – intramuscular/intravenoso/ subcutâneo - ampola 1ml	R$ 1,7200
57-Lidocaína 2% sem vaso 20ml	R$ 2,0079
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 Lote/Descrição	Preço Unitário
1-Acetato de retinol 10.000UI + aminoácidos 2,5%+ metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% - pomada oftálmica estéril – 3,5g.	R$ 8,4400
12-Lote para o item: Cetoprofeno EV	R$ 2,2000
13-Cetoprofeno IM 100mg 2ml	R$ 1,1600
14-Ciclopentolato 1% - solução oftálmica estéril – frasco 5ml	R$ 7,1000
21-Cloridrato de prilocaína 3% com vasoconstritor felipressina 0,03UI. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30mg de cloridrato de prilocaína e 0,03UI/ml de felipressina. Os tubetes devem conter 1,8ml de solução anestésica. Uso odontológico.	R$ 1,2000
23-Collagenase + cloranfenicol pomada 30gr	R$ 6,0000
27-Dextrocetamina cloridrato 500mg/10ml – fr ampola 10ml	R$ 64,7900
33-Dopamina cloridrato 50mg/10ml – Intravenoso – Ampola 10ml	R$ 1,3000
46-Heparina Sódica 25.000UI /5ml – Intravenoso - Frasco ampola 5ml.	R$ 9,0800
47-Heparina Sódica 5.000UI /0,25ml – Subcutânea- Ampola 0,25ml	R$ 4,0000
48-Hidralazina 20mg/ml	R$ 4,3100
53-Lidocaína 2% c/vaso carpule 1,8ml tubete	R$ 1,0500
55-Lidocaína 2% geleia estéril - seringa preenchida contendo 10g cada	R$ 16,6800
56-Lidocaína 2% s/vaso carpule 1,8ml tubete	R$ 1,0300
59-Lidocaína spray 10%	R$ 43,0000
64-Prometazina cloridrato 50mg/2ml Intramuscular – ampola 2ml.	R$ 1,5500
72-Tobramicina 3mg/g pomada oftálmica 3,5g	R$ 25,0000
73-Tropicamida 10mg/ml sol oft 5ml	R$ 11,6800
DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP – CNPJ: 04.183.656/0001-48 Lote/Descrição	Preço Unitário
11-Ceftriaxona 1gr IM/IV	R$ 5,8710
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 Lote/Descrição	Preço Unitário
3-Água destilada 10ml	R$ 0,1200
24-Complexo B injetável	R$ 0,6625
29-Dimenidrinato 50mg/ml+Piridoxina 50mg/ml – Intramuscular – ampola 1ml	R$ 1,2331

42-Gentamicina (sulfato) 80mg/2ml - ampola 2ml	R$ 0,7227
49-Hidrocortisona 100mg	R$ 1,8068
63-Ondansetrona Cloridrato 4mg/2ml - IV – ampola 2ml	R$ 0,6625
69-TCM – Ácidos Graxos Essenciais+Vitamina A+ Vitamina E – Frasco 100ml – Produto com registro no MS (contato com pele lesada).	R$ 2,2700
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 15.068.089/0001-03 Lote/Descrição	Preço Unitário
40-Fluoresceína 10mg/ml - Solução Oftalmica Esteril – Frasco 3ml	R$ 12,9000
LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITA LTDA - CNPJ: 00.468.680/0001-72 Lote/Descrição	Preço Unitário
5-Aminofilina 240mg/10mL – ampola 10ml	R$ 0,7000
26-Dexametasona Fosfato Dissódico 4mg/ml – Ampola 2,5ml	R$ 0,4799
28-Diclofenaco sódio 75mg/3ml	R$ 0,4599
35-Escopolamina butilbrometo 20mg/1ml – Ampola 1ml	R$ 0,7889
36-Escopolamina Butilbrometo 20mg/5ml+dipirona sódica 2500mg/5ml – Ampola 5ml	R$ 1,0990
66-Ranitidina 50mg/2ml	R$ 0,3199
MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84 Lote/Descrição	Preço Unitário
41-Furosemida 10mg/ml injetável	R$ 0,3040
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 Lote/Descrição	Preço Unitário
2-Adenosina 3mg/ml	R$ 8,4000
18-Cloreto de potássio 10% - Intravenoso – ampola plástica 10ml	R$ 0,2200
30-Dipirona 500mg/ml – solução oral (gotas) – Frasco 20ml	R$ 1,0700
38-Fitomenadiona 10mg/ml - ampola 1ml - IM/SC	R$ 1,2000
52-Ipratrópio Brometo 0,25mg/ml Solução para inalação – Frasco 20ml.	R$ 0,6900
62-Metoclopramida Cloridrato 10mg/2ml – Ampola 2ml.	R$ 0,2450
68-Sulfadiazina de prata 1% Creme - Tubo 50g	R$ 3,3900
70-Terbutalino 0,5mg/ml	R$ 1,9500
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.531.725/0001-20 Lote/Descrição	Preço Unitário
4-Amicacina 500mg/ml sol injetável	R$ 2,1500
7-Atropina Sulfato 0,25mg/1ml – Ampola 1ml	R$ 0,3150
15-Clindamicina 300mg	R$ 0,8400
43-Glicose 25% 10ml	R$ 0,2000
44-Glicose 50% 10ml	R$ 0,2200
51-Hidrocortisona 500mg	R$ 4,2900
58-Lidocaína geleia 2% - cada 5g deverá conter 100mg de cloridrato de lidocaína – tubo 30g.	R$ 2,1000

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E22C1B98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
175/2018	04/06/2018	**LÉO RUI ME.**	35.900,00	02/09/2018	PP 064/2017	Aquisição de brita.
176/2018	06/06/2018	**REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA.**	7.200,00	06/06/2019	Dispensa 009/2018	Consultoria para FAPS.
177/2018	06/06/2018	**ROSANGELA FRACASSO.**	9.516,70	31/12/2018	PP 033/2018	Facilitador de oficina de informática.
178/2018	06/06/2018	**VERLIN & PIONTKOSKI LTDA.**	5.080,00	06/06/2021	PP 026/2017	Aquisição de computador.
179/2018	06/06/2018	**PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**	810,00	06/06/2020	PP 026/2017	Aquisição de nobreak.
180/2018	07/06/2018	**VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**	27.120,00	31/12/2018	Concorrência 007/2017	Serviço de reposição de calçada.
181/2018	12/06/2018	**TAFFAREL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**	4.900,00	10/09/2018	PP 046/2017	Serviço de horas de escavadeira hidráulica

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:70A2742E

